



UNIÃO das  
FREGUESIAS de  
**SETÚBAL**

---

# **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

---

76

## ÍNDICE

|                                           |     |
|-------------------------------------------|-----|
| Introdução .....                          | 6   |
| Recursos Humanos .....                    | 8   |
| Enquadramento Macroeconómico .....        | 13  |
| Análise Situação Orçamental .....         | 13  |
| Receita .....                             | 15  |
| Despesa .....                             | 18  |
| Resultado Orçamental .....                | 22  |
| Principais Indicadores Orçamentais .....  | 25  |
| Conclusão .....                           | 26  |
| Análise Económico-Financeira .....        | 27  |
| Balanço .....                             | 27  |
| Demonstração de Resultados .....          | 30  |
| Indicadores Económico-Financeiros .....   | 32  |
| Proposta de Aplicação de Resultados ..... | 33  |
| Documentos de prestação de contas .....   | 34  |
| Demonstrações Financeiras .....           | 36  |
| Anexo às Demonstrações Financeiras .....  | 46  |
| Demonstrações Orçamentais .....           | 76  |
| Anexo às Demonstrações Orçamentais .....  | 164 |
| Documentos Genéricos .....                | 327 |

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 – Estrutura etária .....                                          | 10 |
| Gráfico 2 – Leque etário .....                                              | 10 |
| Gráfico 3 – Nível médio de antiguidade .....                                | 11 |
| Gráfico 4 – Índice de tecnicidade .....                                     | 11 |
| Gráfico 5 - Evolução da Receita Cobrada .....                               | 15 |
| Gráfico 6 - Distribuição da Receita .....                                   | 16 |
| Gráfico 7 – Evolução da Despesa Paga .....                                  | 18 |
| Gráfico 8 – Evolução da Despesa .....                                       | 19 |
| Gráfico 9 – Evolução da Despesa (Despesa Corrente vs Despesa Capital) ..... | 20 |
| Gráfico 10 – Receita vs Despesa vs Saldo Gerência .....                     | 23 |
| Gráfico 11 – Evolução da Poupança Corrente .....                            | 24 |
| Gráfico 12 – Estrutura do Ativo .....                                       | 29 |
| Gráfico 13 – Estrutura do Passivo .....                                     | 30 |
| Gráfico 14 – Repartição dos Rendimentos .....                               | 31 |
| Gráfico 15 – Repartição de Gastos .....                                     | 32 |

## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 – Distribuição por áreas .....                                 | 8  |
| Quadro 2 – Distribuição por carreira e sexo .....                       | 9  |
| Quadro 3 – Níveis de escolaridade por grupo/cargo/carreira e sexo ..... | 12 |
| Quadro 4 – Análise Orçamental da Receita .....                          | 14 |
| Quadro 5 - Análise Orçamental da Despesa .....                          | 14 |
| Quadro 6 – Evolução da Receita Cobrada por Grandes Grupos .....         | 16 |
| Quadro 7 – Evolução da Receita Própria .....                            | 17 |
| Quadro 8 - Evolução das Transferências Obtidos .....                    | 17 |
| Quadro 9 – Evolução da Despesa por Económica .....                      | 19 |
| Quadro 10 – Evolução da Despesa Corrente .....                          | 20 |

25  
ph

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 11 – Evolução da despesa Capital .....                                  | 21 |
| Quadro 12 – Execução da Despesa .....                                          | 21 |
| Quadro 13 – Evolução da Despesa paga com Aquisição de Serviços .....           | 22 |
| Quadro 14 – Receita vs Despesa .....                                           | 22 |
| Quadro 15 – Resultado Orçamental .....                                         | 24 |
| Quadro 16 – Evolução dos Principais Indicadores Orçamentais .....              | 25 |
| Quadro 17 – Desagregação de Caixa e Depósitos .....                            | 51 |
| Quadro 18 – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas ..... | 58 |
| Quadro 19 – Quantia Escriturada e Variação do Período .....                    | 59 |
| Quadro 20 – Adições .....                                                      | 59 |
| Quadro 21 – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas ..... | 61 |
| Quadro 22 – Quantia Escriturada e Variação do Período .....                    | 61 |
| Quadro 23 – Adições .....                                                      | 61 |
| Quadro 24 – Elementos Totalmente Depreciados .....                             | 62 |
| Quadro 25 – Rendimentos com Contraprestação .....                              | 64 |
| Quadro 26 – Rendimentos sem Contraprestação .....                              | 65 |
| Quadro 27 – EOEP .....                                                         | 66 |
| Quadro 28 – Acréscimos de Gastos .....                                         | 66 |
| Quadro 29 – Cauções e Outros Devedores e Credores .....                        | 67 |
| Quadro 30 – Variação Número Funcionários .....                                 | 67 |
| Quadro 31 – Gastos com pessoal .....                                           | 68 |
| Quadro 32 – Transferências e Subsídios Concedidos .....                        | 69 |
| Quadro 33 – CMVMC .....                                                        | 69 |
| Quadro 34 - FSE .....                                                          | 70 |

Handwritten signature or initials in the top right corner.

## RELATÓRIO DE GESTÃO

---



## INTRODUÇÃO

A presente prestação de contas foi elaborada nos termos da Portaria nº 2018/2016, de 9 de agosto, com referência ao disposto no art.º 5 do Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e do estabelecido no art.º 76 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Administrações Locais e Entidades Intermunicipais que, de forma sucinta, traduz os documentos contabilísticos que compõem a prestação de contas de 2024.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 a que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Setúbal foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do nº 2 do art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 22 de setembro.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

O resultado da execução orçamental evidência um saldo positivo de 29 297,35 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (31/12/2023) de 179 885,74 euros, e foi



3. 16

elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro.

No período de referência, a execução da receita atingiu 89,31% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 88,52%.

Foi dado cumprimento à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 211 702,76 euros, respeitando fundamentalmente das aquisições de bens e serviços.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução nº 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2ª série – nº 46 – 6 de março de 2019.

## RECURSOS HUMANOS

O serviço de Recursos Humanos assegura as práticas e procedimentos da gestão dos recursos humanos da União das Freguesias de Setúbal, de carácter técnico e administrativo. Procede em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho, Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP) e outra legislação aplicada. O Mapa de Pessoal em vigor, aprovado no ano de 2022 e alterado em 2023, encontra-se preenchido à data de 31 de dezembro de 2024 com 87 trabalhadores conforme segue: 3 técnicos superiores, 1 coordenador técnico, 19 assistentes técnicos, 4 encarregados operacionais e 60 assistentes operacionais, distribuídos pelas seguintes áreas:

**Quadro 1: Distribuição por áreas**

|                           | Apoio ao Executivo | Comunicação e Imagem | Administração Geral | Setor de Gestão Financeira e Recursos Humanos | Setor de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde | Setor Operacional | Total     |
|---------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Técnico Superior          |                    |                      |                     | 1                                             | 2                                                         |                   | 3         |
| Coordenador Técnico       |                    |                      | 1                   |                                               |                                                           |                   | 1         |
| Assistente Técnico        | 1                  | 1                    | 6                   | 5                                             | 4                                                         | 2                 | 19        |
| Encarregados Operacionais |                    |                      |                     |                                               |                                                           | 4                 | 4         |
| Assistente Operacionais   |                    |                      |                     |                                               |                                                           | 60                | 60        |
| <b>Total</b>              | <b>1</b>           | <b>1</b>             | <b>7</b>            | <b>6</b>                                      | <b>6</b>                                                  | <b>66</b>         | <b>87</b> |

Na distribuição de trabalhadores, a coluna mais representativa é o Setor Operacional – considerando a especificidade da atividade desenvolvida por esta área, nomeadamente ao nível da intervenção na Limpeza e Higiene Urbana, representando 69,00% do universo de trabalhadores.

### ✓ MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

Os 87 trabalhadores a exercer funções na UFS à data de 31 de dezembro 2024 encontram-se distribuídos, quanto à modalidade de vínculo, da seguinte forma:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFP) – 87.



75  
76

### ✓ DISTRIBUIÇÃO SEGUNDO A CARREIRA E SEXO

Nas carreiras gerais, existem 3 técnicos superiores, 1 coordenador técnico, 19 assistentes técnicos, sendo a carreira de assistente operacional com maior número de trabalhadores com 64 postos de trabalho ocupados.

Do total dos trabalhadores da União de Freguesias de Setúbal, 45 são do sexo feminino e 42 do sexo masculino. A estes valores corresponde uma taxa de feminização de 51,72% conforme tabela infra, onde se verifica que é mais acentuada na carreira de técnico superior e de assistente técnico invertendo-se tal tendência nas restantes categorias e subcategorias:

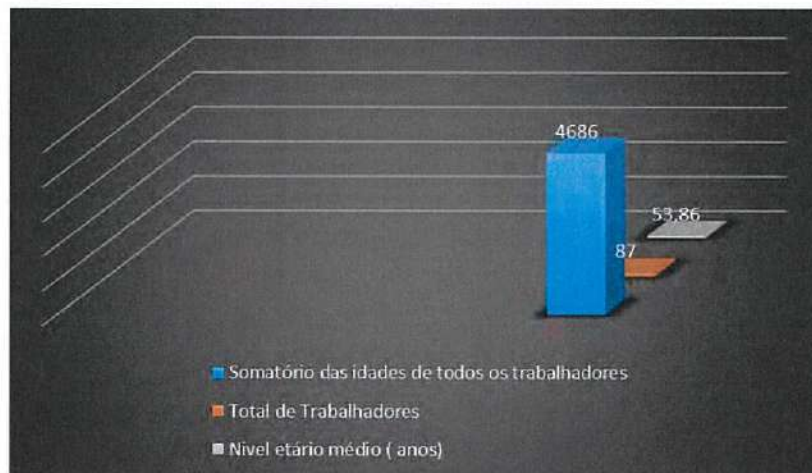
**Quadro 2: Distribuição por Carreira e Sexo**

|                           | Mulheres  | Homens    | Total     | %M            | %H            |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|---------------|
| Técnico Superior          | 3         | 0         | 3         | 100,00%       | 0,00%         |
| Coordenador Técnico       | 1         | 0         | 1         | 100,00%       | 0,00%         |
| Assistente Técnico        | 17        | 2         | 19        | 89,47%        | 10,53%        |
| Encarregados Operacionais | 0         | 4         | 4         | 0,00%         | 100,00%       |
| Assistente Operacionais   | 24        | 36        | 60        | 40,00%        | 60,00%        |
| <b>Total</b>              | <b>45</b> | <b>42</b> | <b>87</b> | <b>51,72%</b> | <b>48,28%</b> |

### ✓ ESTRUTURA ETÁRIA

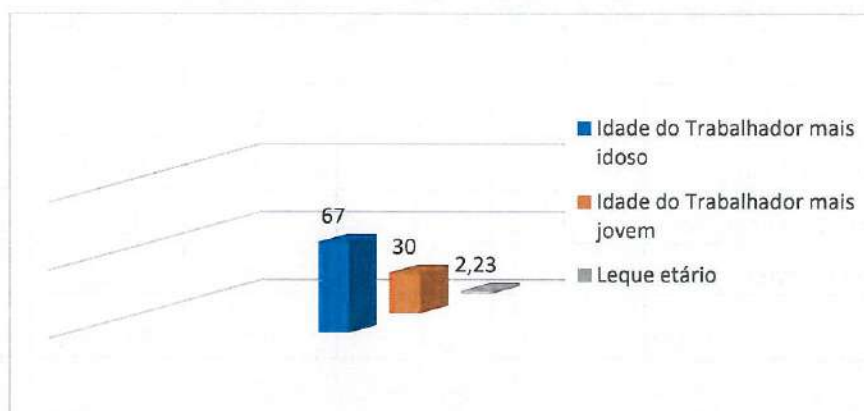
Segundo o escalão etário dos 87 funcionários, temos três escalões com o maior número de trabalhadores, entre os 40 e 49, outro entre 50 e 59 e outro entre os 60 e 69, registando-se o nível etário em médio em 53,86 anos:

Gráfico 1: Estrutura Etária



O trabalhador mais novo tem 30 anos e o mais velho 67, resultando um leque etário de 2,23.

Gráfico 2: Leque Etário



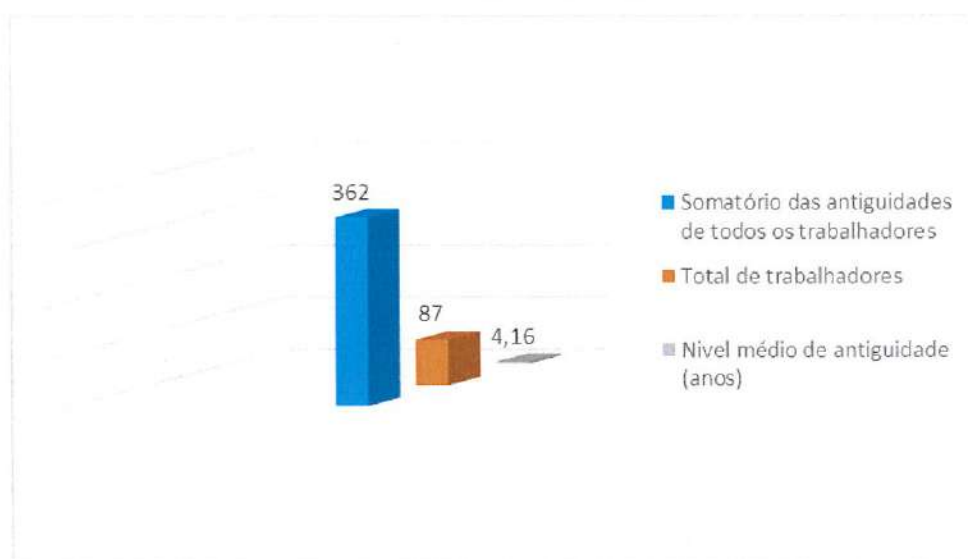
|              |                                 |    |      |
|--------------|---------------------------------|----|------|
| Leque etário | Idade do Trabalhador mais idoso | 67 | 2,23 |
|              | Idade do Trabalhador mais jovem | 30 |      |

### ✓ ANTIGUIDADE

Quanto à antiguidade dos trabalhadores, verifica-se que o nível médio de antiguidade são de 5 anos de trabalho em funções públicas.

3  
7/16

Gráfico 3: Nível médio de antiguidade



|                                   |                                                      |     |      |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------|-----|------|
| Nível médio de antiguidade (anos) | Somatório das antiguidades de todos os trabalhadores | 362 | 4,16 |
|                                   | Total de trabalhadores                               | 87  |      |

#### ✓ ESCOLARIDADE

O índice de tecnicidade traduz-se pela percentagem de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior.

A União de Freguesias de Setúbal tem uma taxa de índice de tecnicidade de 3,33% sendo que são 3 trabalhadoras do sexo feminino.

Gráfico 4: Índice de Tecnicidade



|                       |                                                        |    |       |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|----|-------|
| Índice de tecnicidade | Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exige | 3  | 3,45% |
|                       | Total de trabalhadores                                 | 87 |       |

**Quadro 3: Níveis de escolaridade por grupo/cargo/carreira e sexo**

| Grupo/Cargo/Carreira      |   | 4 anos Esol | 6 anos Esol | 9º Ano ou equivalente | 11º Ano | 12º ano ou equivalente | Licenciatura | Mestrado | Total |
|---------------------------|---|-------------|-------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|----------|-------|
| Técnico Superior          | M |             |             |                       |         |                        | 2            | 1        | 3     |
|                           | H |             |             |                       |         |                        |              |          | 0     |
|                           | T | 0           | 0           | 0                     | 0       | 0                      | 2            | 1        | 3     |
| Coordenador Técnico       | M |             |             | 1                     |         |                        |              |          | 1     |
|                           | H |             |             |                       |         |                        |              |          | 0     |
|                           | T | 0           | 0           | 1                     | 0       | 0                      | 0            | 0        | 1     |
| Assistente Técnico        | M |             |             |                       |         | 0                      | 14           | 3        | 17    |
|                           | H |             |             |                       |         |                        | 2            |          | 2     |
|                           | T | 0           | 0           | 0                     | 0       | 16                     | 3            | 0        | 19    |
| Encarregados Operacionais | M |             |             |                       |         |                        |              |          | 0     |
|                           | H |             |             | 3                     |         | 1                      |              |          | 4     |
|                           | T | 0           | 0           | 3                     | 0       | 1                      | 0            | 0        | 4     |
| Assistentes Operacionais  | M | 3           | 7           | 9                     |         | 4                      | 1            |          | 24    |
|                           | H | 10          | 6           | 12                    |         | 8                      |              |          | 36    |
|                           | T | 13          | 13          | 21                    | 0       | 12                     | 1            | 0        | 60    |
| Total                     | M | 3           | 7           | 10                    | 0       | 18                     | 6            | 1        | 45    |
|                           | H | 10          | 6           | 15                    | 0       | 11                     | 0            | 0        | 42    |
|                           | T | 13          | 13          | 25                    | 0       | 29                     | 6            | 1        | 87    |

### ✓ APOSENTAÇÕES

Verificou-se à data de 31 de dezembro de 2024 três aposentações de assistentes operacionais e três aposentações de um assistente técnico.

### ✓ ACIDENTES DE TRABALHO

Neste período registaram-se 6 acidentes de trabalho sendo que 2 dos acidentes foram no trajeto. À data de 31 de dezembro encontram-se dois trabalhadores de baixa de seguro.

### ✓ MOBILIDADE NA CATEGORIA PARA ENTIDADES EXTERNAS

Não houve mobilidades externas neste período.

### ✓ CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO (CEI/CEI+)

A UFS tem 16 contratos ao abrigo da Medida de Contrato Emprego e Inserção (CEI) e Medida de Contrato Emprego e Inserção (CEI+), existe à data de 31 de dezembro uma candidatura em aberto.

### ✓ EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO (EAMA)

A UFS tem 6 contratos ao abrigo da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (EAMA).



## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com o INE – Instituto Nacional de Estatística, em 2024, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 2,4%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2023 (4,3%), mas ainda assim elevada. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 2,5% (5,0% no ano anterior).

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) projetou um abrandamento no crescimento do Produto Interno Bruto para 1,8% em 2024, que será influenciado pela política monetária do BCE e pela diminuição da pressão associada aos preços das matérias-primas energéticas e bens alimentares.

Quanto à inflação, o CFP referencia que o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, deverá desacelerar de forma gradual fixando-se em torno dos 2%.

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

No ano de 2024 a receita cobrada atingiu os 3,326 milhões de euros, verificando-se uma diminuição que ronda os 398 mil euros relativamente à receita corrigida que atingiu os 3,724 milhões de euros.

De seguida, no quadro 4 podemos analisar, em detalhe, a receita orçamentada, a corrigida e a cobrada no ano de 2024.

16

Quadro 4: Análise Orçamental da Receita

| Análise Orçamental               | Orçamento Receita<br>01/01/2024 | Previsões<br>Corrigida<br>31/12/2024 | Receita<br>Cobrada    | Taxa Execução  |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------|
|                                  | Valor                           | Valor                                | Valor                 | (%)            |
| <b>Receita Corrente</b>          | <b>3 544 555,07 €</b>           | <b>3 544 555,07 €</b>                | <b>3 146 450,06 €</b> | <b>88,77%</b>  |
| Impostos Diretos                 | 77 000,00 €                     | 77 000,00 €                          | 71 018,63 €           | 92,23%         |
| Taxas, multas e outras penalidad | 71 142,67 €                     | 71 142,67 €                          | 59 751,64 €           | 83,99%         |
| Transferências correntes         | 3 351 412,40 €                  | 3 351 412,40 €                       | 2 953 958,36 €        | 88,14%         |
| Vendas de bens e serviços corre  | 5 000,00 €                      | 5 000,00 €                           | 247,23 €              | 4,94%          |
| Outras receitas correntes        | 40 000,00 €                     | 40 000,00 €                          | 61 474,20 €           | 153,69%        |
| <b>Receita Capital</b>           | <b>150,00 €</b>                 | <b>150,00 €</b>                      | <b>0,00 €</b>         | <b>0,00%</b>   |
| Transferências de capital        | 150,00 €                        | 150,00 €                             | 0,00 €                | 0,00%          |
| <b>Outras Receita</b>            | <b>50,00 €</b>                  | <b>179 935,74 €</b>                  | <b>180 041,53 €</b>   | <b>100,06%</b> |
| Reposições não abatidas nos pa   | 50,00 €                         | 50,00 €                              | 155,79 €              | 311,58%        |
| Saldo da gerência ano anterior   | 0,00 €                          | 179 885,74 €                         | 179 885,74 €          | 100,00%        |
| <b>Total da Receita</b>          | <b>3 544 755,07 €</b>           | <b>3 724 640,81 €</b>                | <b>3 326 491,59 €</b> | <b>89,31%</b>  |

A receita corrente cobrada face à receita corrente corrigida teve uma execução de 88,77%. A rubrica em destaque é das outras receitas correntes cujo montante da receita cobrada atingiu o valor 61 mil euros, com uma taxa de execução 153,69% que corresponde à receita proveniente dos donativos, fest`asso, patrocínio e outras receitas.

A receita total cobrada (3,326 milhões de euros) face ao total da receita corrigida (3,724 milhões de euros) apresenta uma execução de 89,31%.

No quadro 5 está espelhada a decomposição da despesa orçamentada, a corrigida e a paga por rubrica.

Quadro 5: Análise Orçamental da Despesa

| Análise Orçamental                    | Orçamento<br>Despesa<br>01/01/2024 | Dotação<br>Corrigida<br>31/12/2024 | Despesa Paga          | Taxa Execução |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|---------------|
|                                       | Valor                              | Valor                              | Valor                 | (%)           |
| <b>Despesa Corrente</b>               | <b>3 310 655,07 €</b>              | <b>3 472 540,81 €</b>              | <b>3 199 014,34 €</b> | <b>92,12%</b> |
| Despesas com o pessoal                | 1 890 495,07 €                     | 2 137 595,07 €                     | 2 071 771,48 €        | 96,92%        |
| Aquisição de bens e serviços          | 1 210 250,00 €                     | 1 151 335,74 €                     | 965 874,76 €          | 83,89%        |
| Juros e outros encargos               | 50,00 €                            | 50,00 €                            | 0,00 €                | 0,00%         |
| Transferências correntes              | 189 760,00 €                       | 166 360,00 €                       | 146 207,60 €          | 87,89%        |
| Outras despesas correntes             | 20 100,00 €                        | 17 200,00 €                        | 15 160,50 €           | 88,14%        |
| <b>Despesa Capital</b>                | <b>234 100,00 €</b>                | <b>252 100,00 €</b>                | <b>98 179,90 €</b>    | <b>38,94%</b> |
| Aquisição de bens de capital          | 229 100,00 €                       | 247 100,00 €                       | 93 179,90 €           | 37,71%        |
| Transferências e subsídios de capital | 5 000,00 €                         | 5 000,00 €                         | 5 000,00 €            | 100,00%       |
| <b>Total da Despesa</b>               | <b>3 544 755,07 €</b>              | <b>3 724 640,81 €</b>              | <b>3 297 194,24 €</b> | <b>88,52%</b> |



A despesa corrente paga apresenta uma execução de 92,12% face à despesa corrente corrigida. Para este resultado contribuíram praticamente todas as rubricas deste grupo, sendo de realçar a rubrica de pessoal cujo montante de despesa paga atingiu, no final de 2024, os 2,071 milhões de euros e uma execução de 96,92%.

A despesa de capital paga regista uma execução de 38,94%, que corresponde à aquisição de bens de capital no valor de 93 mil euros. Também as transferências e subsídios de capital registaram uma execução de 100,00%, que corresponde a transferências destinadas a apoiar as instituições sem fins lucrativos.

O apoio à instituição sem fins lucrativos foi atribuído à Uniset – Universidade Setubalense da Terceira Idade para a comparticipação nas obras de ampliação das instalações.

A despesa total paga (3,297 milhões de euros) face ao total da despesa corrigida (3,724 milhões de euros) apresenta uma execução de 88,52%.

## RECEITA

No gráfico 5, apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos cinco anos.



Verificou-se um crescimento gradual longo dos cinco anos da receita total cobrada. O ano de 2023 destacou-se com um aumento significativo da receita cobrada na ordem 3,432 milhões de euros. O presente ano veio contrariar essa tendência, verificando-se uma quebra na ordem dos 106 mil euros em relação ao ano anterior.

No próximo gráfico pode-se verificar a distribuição da receita no ano de 2024, por rubricas gerais.

ph

Gráfico 6: Distribuição da receita



No final de 2024 a receita total cobrada ascendeu a 3,326 milhões de euros, correspondendo 61 mil de euros a outras receitas correntes (153,69%), 179 mil euros correspondem ao saldo da gerência anterior (100%), 155 euros correspondem a reposições não abatidas nos pagamentos (311,58%), 2,953 milhões de euros correspondem a transferências correntes (88,14%), 71 mil euros correspondem aos impostos diretos (92,23%) e 59 mil euros de taxas, multas e penalidades (83,99%).

De seguida, faz-se a análise da evolução da receita por grandes grupos.

Quadro 6: Evolução da Receita Cobrada por Grandes Grupos

| Designação                          | 2023                  |                       | % de execução | 2024                  |                       | % de execução | Variação face período homólogo |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|--------------------------------|
|                                     | Dotada                | Cobrada               |               | Dotada                | Cobrada               |               |                                |
| Receita Corrente                    | 3 280 324,08 €        | 3 045 270,73 €        | 92,83%        | 3 544 555,07 €        | 3 146 450,06 €        | 88,77%        | -4,07%                         |
| Impostos Diretos                    | 77 000,00 €           | 70 518,23 €           | 91,58%        | 77 000,00 €           | 71 018,63 €           | 92,23%        | 0,65%                          |
| Taxas, multas e outras penalidades  | 61 082,24 €           | 61 082,24 €           | 100,00%       | 71 142,67 €           | 59 751,64 €           | 83,99%        | -16,01%                        |
| Transferências correntes            | 3 099 520,69 €        | 2 876 110,91 €        | 92,79%        | 3 351 412,40 €        | 2 953 958,36 €        | 88,14%        | -4,65%                         |
| Vendas de bens e serviços correntes | 3 721,15 €            | 1 521,15 €            | 40,88%        | 5 000,00 €            | 247,23 €              | 4,94%         | -35,93%                        |
| Outras receitas correntes           | 39 000,00 €           | 41 549,86 €           | 106,54%       | 40 000,00 €           | 61 474,20 €           | 153,69%       | 47,15%                         |
| Receita Capital                     | 150,00 €              | 0,00 €                | 0,00%         | 200,00 €              | 155,79 €              | 77,90%        | 77,90%                         |
| Transferências de capital           | 150,00 €              | 0,00 €                | 0,00%         | 200,00 €              | 155,79 €              | 77,90%        | 77,90%                         |
| Outras Receita                      | 387 459,77 €          | 387 459,77 €          | 100,00%       | 179 885,74 €          | 179 885,74 €          | 100,00%       | 0,00%                          |
| <b>Receita Totais</b>               | <b>3 667 933,85 €</b> | <b>3 432 730,50 €</b> | <b>93,59%</b> | <b>3 724 640,81 €</b> | <b>3 326 491,59 €</b> | <b>89,31%</b> | <b>-4,28%</b>                  |

Comparando com o período homólogo, em termos de execução, as receitas totais cobradas registaram uma diminuição de 4,28%, representando em valores absolutos uma diminuição de 106 mil euros, que é justificada com os valores que estão por receber da transferência de competências e pela rubrica das taxas, multas e outras penalidades, nomeadamente, dívidas dos mercados.



## Receita Própria

Em 2024 a receita própria cobrada atingiu cerca de 192 mil euros, correspondendo a um aumento de 13,79% face ao período homólogo.

De seguida apresenta-se a evolução da receita própria nos últimos cinco anos.

Quadro 7: Evolução da receita própria

| Receitas Próprias Cobradas          | 2020                | %              | 2021                | %              | 2022                | %              | 2023                | %              | 2024                | %              |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Impostos Diretos                    | 77 300,93 €         | 54,48%         | 75 461,21 €         | 59,43%         | 72 550,18 €         | 47,50%         | 70 518,23 €         | 41,89%         | 71 018,63 €         | 36,89%         |
| Taxas, multas e outras penalidades  | 60 818,76 €         | 42,87%         | 49 570,22 €         | 39,04%         | 58 113,28 €         | 38,05%         | 55 570,58 €         | 32,85%         | 59 751,64 €         | 31,04%         |
| Vendas de bens e serviços correntes | 72,00 €             | 0,05%          | 0,00 €              | 0,00%          | 0,00 €              | 0,00%          | 1 521,15 €          | 0,90%          | 247,23 €            | 0,13%          |
| Outras receitas correntes           | 3 690,00 €          | 2,60%          | 1 950,00 €          | 1,54%          | 22 072,90 €         | 14,45%         | 41 549,86 €         | 24,56%         | 61 474,20 €         | 31,94%         |
| <b>Total Receitas Próprias</b>      | <b>141 881,69 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>126 981,43 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>152 736,36 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>169 159,82 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>192 491,70 €</b> | <b>100,00%</b> |

Em termos relativos, o aumento das receitas próprias em 2024 resulta essencialmente da cobrança das outras receitas correntes, que corresponde a uma subida de 7,38% em relação ao ano anterior. Esse aumento é proveniente da rubrica da Fest'asso e das diversas iniciativas que a UFS realiza ao longo do ano.

## Transferências Obtidas

As transferências obtidas atingiram os 2,953 milhões de euros em 2024. Comparativamente com o período homólogo registou-se um aumento de 77 mil euros (2,71%), justificado pelo crescimento das transferências correntes, visto que as transferências de capital são nulas.

As transferências correntes registaram em 2024 um crescimento, que se deve essencialmente, às transferências provenientes da Administração Central (91,49%), Transferência de Competências Lei nº 57/2019 (72,32%), Fundo de Financiamento das Freguesias (17,77%).

Mais pormenorizadamente, apresenta-se, no quadro 8, a evolução das transferências obtidas nos últimos cinco anos.

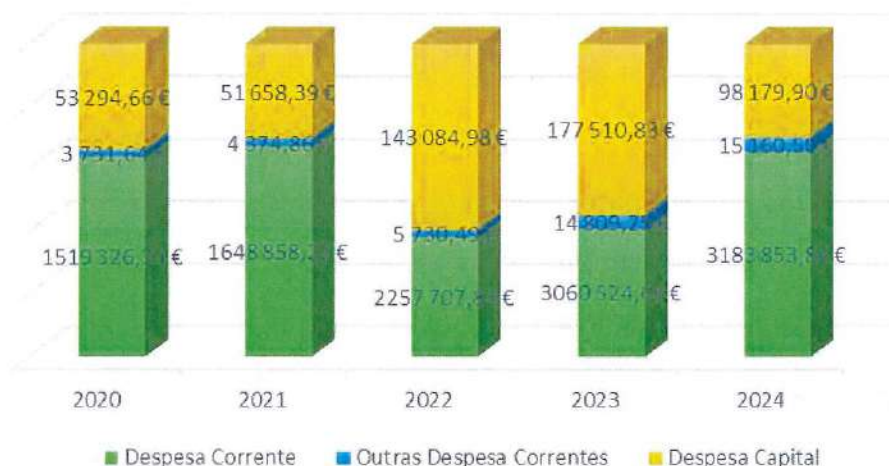
Quadro 8: Evolução das transferências obtidas

| Transferências                                | 2020                  | %              | 2021                  | %              | 2022                  | %              | 2023                  | %              | 2024                  | %              |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| <b>Transferências Correntes</b>               | <b>1 475 619,53 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>1 795 679,15 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>2 367 515,48 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>2 876 110,91 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>2 953 958,36 €</b> | <b>100,00%</b> |
| Administração Central - Estado                | 441 395,04 €          | 29,91%         | 482 198,12 €          | 25,74%         | 2 005 209,95 €        | 84,70%         | 2 854 772,13 €        | 92,30%         | 2 702 538,75 €        | 91,49%         |
| Fundo de Financiamento das Freguesias         | 397 415,00 €          | 26,93%         | 417 286,00 €          | 23,24%         | 438 150,00 €          | 18,51%         | 460 058,00 €          | 16,00%         | 483 060,00 €          | 16,35%         |
| Artº 38 da Lei nº 73/2018                     | 5 798,00 €            | 0,39%          | 6 536,00 €            | 0,36%          | 15 669,00 €           | 0,66%          | 18 194,00 €           | 0,63%          | 41 768,00 €           | 1,41%          |
| Transferências de Competências Lei nº 57/2019 | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 1 515 328,60 €        | 64,01%         | 2 136 412,81 €        | 74,28%         | 2 136 412,81 €        | 72,32%         |
| NER - Novo Estatuto Remuneratório             | 38 182,04 €           | 2,59%          | 38 374,12 €           | 2,14%          | 36 062,35 €           | 1,52%          | 40 107,32 €           | 1,39%          | 41 299,94 €           | 1,40%          |
| Administração Central - Outras Entidades      | 48 420,54 €           | 3,28%          | 59 213,22 €           | 3,30%          | 69 461,73 €           | 2,93%          | 81 101,60 €           | 2,82%          | 109 824,77 €          | 3,72%          |
| IEFP                                          | 48 420,54 €           | 3,28%          | 59 213,22 €           | 3,30%          | 69 461,73 €           | 2,93%          | 81 101,60 €           | 2,82%          | 109 824,77 €          | 3,72%          |
| Administração Local                           | 965 803,95 €          | 66,61%         | 1 274 269,81 €        | 70,96%         | 292 843,80 €          | 12,37%         | 140 237,18 €          | 4,88%          | 141 594,84 €          | 4,79%          |
| Recenseamento Eleitoral                       | 192,74 €              | 0,01%          | 908,66 €              | 0,05%          | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 1 357,66 €            | 0,05%          |
| Protocolo de Delegação de Competências        | 926 938,36 €          | 62,82%         | 1 091 411,68 €        | 60,78%         | 292 843,80 €          | 12,37%         | 140 237,18 €          | 4,88%          | 140 237,18 €          | 4,75%          |
| Outras Receitas                               | 58 672,85 €           | 3,98%          | 181 949,47 €          | 10,13%         | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          |
| Transferências de Capital                     | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          |
| Transferências de Capital                     | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%          |
| <b>Total</b>                                  | <b>1 475 619,53 €</b> |                | <b>1 795 679,15 €</b> |                | <b>2 367 515,48 €</b> |                | <b>2 876 110,91 €</b> |                | <b>2 953 958,36 €</b> |                |

## DESPESA

No final de 2024, o total da despesa paga ascendeu a 3,297 milhões de euros, representando 88,52% do total do orçamento. Em relação ao ano anterior verifica-se um aumento na ordem de 44 mil euros na despesa paga.

Gráfico 7: Evolução da despesa paga



Da análise do gráfico 7 verifica-se que as despesas correntes e as outras despesas correntes têm vindo a aumentar desde 2020, atingindo o valor mais alto em 2024, com maior impacto para as despesas com o pessoal, devido a todas as alterações remuneratórias, quer por via do Orçamento de Estado ou através do SIADAP.

As despesas de capital também têm vindo a aumentar progressivamente ao longo dos anos, verificando-se uma diminuição mais significativo em 2024, devido ao facto da obra realizada na Rua do Mormugão ainda não ter sido concluída.

No próximo gráfico encontram-se espelhadas os valores da despesa orçada, comprometida, realizada e paga nos anos de 2023 e 2024. O total dos compromissos assumidos em 2024 ascende a 3,508 milhões de euros, dos quais 206 mil euros são compromissos que já se encontram faturados e não pagos e 5 mil euros são correspondentes a compromissos que já foram assumidos, mas que até ao final do ano ainda não tinha sido convertido em obrigações.



3.  
16

Gráfico 8: Evolução da despesa



- Despesa por natureza económica – despesa corrente e despesa capital

Em 2024 a despesa corrente paga relativamente ao total orçamentado teve uma execução de 92,12% (3,199 milhões de euros) e a despesa de capital paga de 38,94% (98 mil euros).

Relativamente ao período homólogo, verifica-se um aumento de 1,80% nas despesas correntes pagas (123 mil euros) e uma diminuição da despesa de capital paga de 28,49% nas despesas de capital (79 mil euros).

Quadro 9: Evolução da despesa por Económica

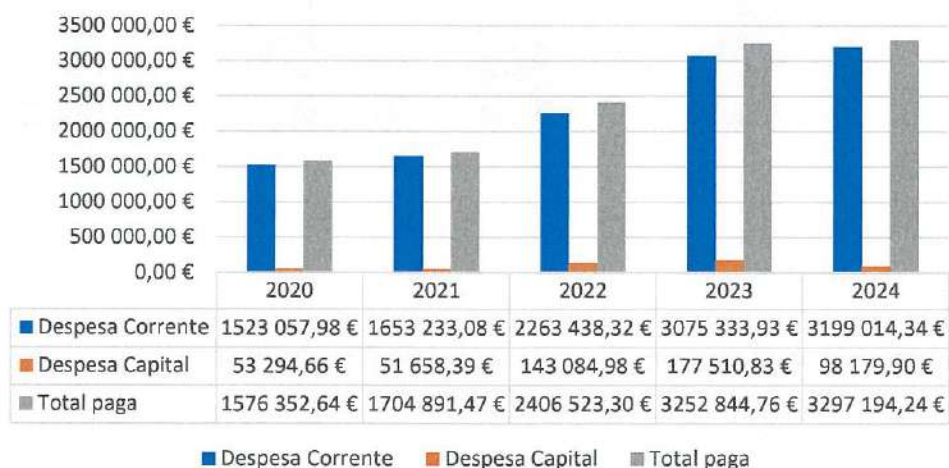
| Clas. | Designação                          | 2024                  |                       |               | 2023                  |                       |               | Variação       |
|-------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------|
|       |                                     | Dotação Final         | Pago                  | % de Execução | Dotação Final         | Pago                  | % de Execução |                |
|       | <b>Despesa Corrente</b>             | <b>3 472 540,81 €</b> | <b>3 199 014,34 €</b> | <b>92,12%</b> | <b>3 404 684,49 €</b> | <b>3 075 333,93 €</b> | <b>90,33%</b> | <b>1,80%</b>   |
| D1    | Despesas com o pessoal              | 2 137 595,07 €        | 2 071 771,48 €        | 96,92%        | 1 971 711,13 €        | 1 885 453,00 €        | 95,63%        | 1,30%          |
| D2    | Aquisição de bens e serviços        | 1 151 335,74 €        | 965 874,76 €          | 83,89%        | 1 251 161,85 €        | 1 023 700,21 €        | 81,82%        | 2,07%          |
| D3    | Juros e outros encargos             | 50,00 €               | 0,00 €                | 0,00%         | 50,00 €               | 0,00 €                | 0,00%         | 0,00%          |
| D4    | Transferências correntes            | 166 360,00 €          | 146 207,60 €          | 87,89%        | 164 372,00 €          | 151 371,47 €          | 92,09%        | -4,20%         |
| D5    | Outras despesas correntes           | 17 200,00 €           | 15 160,50 €           | 88,14%        | 17 389,51 €           | 14 809,25 €           | 85,16%        | 2,98%          |
|       | <b>Despesa Capital</b>              | <b>252 100,00 €</b>   | <b>98 179,90 €</b>    | <b>38,94%</b> | <b>263 249,36 €</b>   | <b>177 510,83 €</b>   | <b>67,43%</b> | <b>-28,49%</b> |
| D6    | Aquisição de bens de capital        | 247 100,00 €          | 93 179,90 €           | 37,71%        | 254 249,36 €          | 169 010,83 €          | 66,47%        | -28,77%        |
| D7    | Transferência e subsídios de capita | 5 000,00 €            | 5 000,00 €            | 100,00%       | 9 000,00 €            | 8 500,00 €            | 0,00%         | 100,00%        |
| D11   | Outras despesas capital             | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00%         | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00%         | 0,00%          |
|       | <b>Total Despesa</b>                | <b>3 724 640,81 €</b> | <b>3 297 194,24 €</b> | <b>88,52%</b> | <b>3 667 933,85 €</b> | <b>3 252 844,76 €</b> | <b>88,68%</b> | <b>-0,16%</b>  |

A despesa corrente paga em 2024, no montante de 3,199 milhões de euros, reporta-se essencialmente a pagamentos com o pessoal (2,071 milhões de euros), despesa com aquisição de bens e serviços (965 milhões de euros) e transferências correntes (146 mil euros).

Em relação às despesas de capital pagas em 2024, o montante ascende aos 98 mil euros, reporta-se essencialmente à aquisição de bens de capital (93 mil euros) e 5 mil euros em transferências e subsídios de capital.

No gráfico 9 podemos observar a evolução da despesa corrente, de capital e paga nos últimos cinco anos.

**Gráfico 9: Evolução da Despesa (despesa corrente vs despesa capital)**



No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente realizada e paga, nos anos de 2020 e 2024. Verifica-se que cerca de 96,52% da despesa realizada em 2024 se encontra paga. Transitando para o ano de 2025 cerca de 115 mil euros de valores em dívida referentes a despesas correntes.

**Quadro 10: Evolução da despesa corrente**

| Análise Orçamental           | Realizada             |                       | Paga                  |                       |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                              | 2024                  | 2023                  | 2024                  | 2023                  |
| <b>Despesas Correntes</b>    |                       |                       |                       |                       |
| Despesas com o pessoal       | 2 107 083,50 €        | 1 899 894,79 €        | 2 071 771,48 €        | 1 885 453,00 €        |
| Aquisição de bens e serviços | 1 045 739,97 €        | 1 034 382,91 €        | 965 874,76 €          | 1 023 700,21 €        |
| Juros e outros encargos      | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                |
| Transferências correntes     | 146 207,60 €          | 151 371,47 €          | 146 207,60 €          | 151 371,47 €          |
| Outras despesas correntes    | 15 160,50 €           | 14 809,25 €           | 15 160,50 €           | 14 809,25 €           |
| <b>Total</b>                 | <b>3 314 191,57 €</b> | <b>3 100 458,42 €</b> | <b>3 199 014,34 €</b> | <b>3 075 333,93 €</b> |

No próximo quadro avaliamos a evolução da despesa de capital realizada e paga, nos anos de 2020 e 2024.

Verifica-se que foram despesas realizadas (189 mil euros) em 2024 e encontram-se pagas no final do exercício 98 mil euros, significa que transitou para o ano seguinte o valor de 91 mil euros referente a dívidas a fornecedores.



76

**Quadro 11: Evolução da despesa capital**

| Análise Orçamental                    | Realizada           |                     | Paga               |                     |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                       | 2024                | 2023                | 2024               | 2023                |
| <b>Despesas Capital</b>               |                     |                     |                    |                     |
| Aquisição de bens de capital          | 184 217,89 €        | 169 010,83 €        | 93 179,90 €        | 169 010,83 €        |
| Outras despesas de capital            | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €             | 0,00 €              |
| Transferências e subsídios de capital | 5 000,00 €          | 8 500,00 €          | 5 000,00 €         | 8 500,00 €          |
| <b>Total</b>                          | <b>189 217,89 €</b> | <b>177 510,83 €</b> | <b>98 179,90 €</b> | <b>177 510,83 €</b> |

- Taxas de execução da despesa corrente e de capital**

O ano de 2024 encerrou com um total de despesa corrente orçada de 3,472 milhões de euros e paga de 3,199 milhões de euros, atingindo uma taxa de execução de 96,52%.

A despesa de capital paga regista um nível de execução orçamental 51,89%, significa que no final do exercício ainda existem despesas por pagar.

**Quadro 12: Execução da despesa**

| Análise Orçamental                    | Dotação               | Cabimento             | Compromisso           | Realizado             | % realizada    | Pago                  | % pago        |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| <b>Despesa Corrente</b>               | <b>3 472 540,81 €</b> | <b>3 319 679,21 €</b> | <b>3 319 679,21 €</b> | <b>3 314 191,57 €</b> | <b>99,83%</b>  | <b>3 199 014,34 €</b> | <b>96,52%</b> |
| Despesas com o pessoal                | 2 137 595,07 €        | 2 107 083,50 €        | 2 107 083,50 €        | 2 107 083,50 €        | 100,00%        | 2 071 771,48 €        | 98,32%        |
| Aquisição de bens e serviços          | 1 151 335,74 €        | 1 050 988,65 €        | 1 050 988,65 €        | 1 045 739,97 €        | 99,50%         | 965 874,76 €          | 92,36%        |
| Juros e outros encargos               | 50,00 €               | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%         |
| Transferências correntes              | 166 360,00 €          | 146 446,56 €          | 146 446,56 €          | 146 207,60 €          | 99,84%         | 146 207,60 €          | 100,00%       |
| Outras despesas correntes             | 17 200,00 €           | 15 160,50 €           | 15 160,50 €           | 15 160,50 €           | 100,00%        | 15 160,50 €           | 100,00%       |
| <b>Despesa Capital</b>                | <b>252 100,00 €</b>   | <b>189 217,89 €</b>   | <b>189 217,89 €</b>   | <b>189 217,89 €</b>   | <b>100,00%</b> | <b>98 179,90 €</b>    | <b>51,89%</b> |
| Aquisição de bens de capital          | 247 100,00 €          | 184 217,89 €          | 184 217,89 €          | 184 217,89 €          | 100,00%        | 93 179,90 €           | 50,58%        |
| Outras despesas capital               | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00%          | 0,00 €                | 0,00%         |
| Transferências e subsídios de capital | 5 000,00 €            | 5 000,00 €            | 5 000,00 €            | 5 000,00 €            | 100,00%        | 5 000,00 €            | 100,00%       |
| <b>Total Despesa</b>                  | <b>3 724 640,81 €</b> | <b>3 508 897,10 €</b> | <b>3 508 897,10 €</b> | <b>3 503 409,46 €</b> | <b>99,84%</b>  | <b>3 297 194,24 €</b> | <b>94,11%</b> |

- Despesas com aquisição de serviços**

Em 2024 a despesa paga com aquisição de serviços atingiu os 864 mil euros, tendo-se verificado uma variação de 4,22%, relativamente ao período homólogo. As rubricas que mais contribuíram para este aumento, em termos absolutos, e face ao ano anterior, foram as rubricas de *outros trabalhos especializados, serviços de saúde e assistência técnica*. A rubrica dos *outros trabalhos especializados* teve um impacto importante, no aumento de 18 mil euros em relação ao ano anterior, contribuindo para este aumento a contratação do serviço de RCPD, as despesas com a realização da Assembleia de Freguesia, serviços de higiene e segurança no trabalho e serviços jurídicos.

Para uma análise mais aprofundada, temos de seguida a evolução da despesa paga com a aquisição de serviços e, onde se destaca o aumento da rubrica dos *outros trabalhos especializados*.

**Quadro 13: Evolução da despesa paga com aquisições de serviços**

| Rubrica      | Aquisição de serviços                         | 2020                | 2021                | 2022                | 2023                | 2024                | Variação<br>2024/2023 |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| '020201      | Encargos das instalações                      | 19 732,70 €         | 27 429,59 €         | 33 564,67 €         | 32 198,03 €         | 32 143,73 €         | -0,17%                |
| '020202      | Limpeza e higiene                             | 0,00 €              | 3 966,75 €          | 0,00 €              | 17,42 €             | 0,00 €              | 0,00%                 |
| '020203      | Conservação de bens                           | 77 487,18 €         | 136 321,48 €        | 110 145,77 €        | 76 248,26 €         | 47 158,20 €         | -38,15%               |
| '020204      | Locação edifícios                             | 50 779,91 €         | 52 868,41 €         | 51 985,11 €         | 56 901,18 €         | 57 812,80 €         | 1,60%                 |
| '020208      | Locação de outros bens                        | 14 825,29 €         | 14 131,06 €         | 13 639,10 €         | 15 381,19 €         | 14 548,88 €         | -5,41%                |
| '020209      | Comunicações                                  | 21 363,98 €         | 22 281,83 €         | 22 374,62 €         | 24 323,83 €         | 21 547,42 €         | -11,41%               |
| '020210      | Transportes                                   | 5 653,15 €          | 6 376,46 €          | 7 630,75 €          | 5 364,61 €          | 4 306,22 €          | -19,73%               |
| '020211      | Representação de serviços                     | 1 496,11 €          | 753,74 €            | 2 243,66 €          | 2 674,60 €          | 2 971,73 €          | 11,11%                |
| '020212      | Seguros                                       | 10 849,12 €         | 9 037,90 €          | 12 344,09 €         | 14 123,28 €         | 13 987,23 €         | -0,96%                |
| '020213      | Deslocações e estadas                         | 1 283,19 €          | 1 480,74 €          | 1 862,20 €          | 2 616,28 €          | 2 653,72 €          | 1,43%                 |
| '020214      | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 2 454,26 €          | 10 590,95 €         | 13 673,33 €         | 15 563,88 €         | 9 592,88 €          | -38,36%               |
| '020215      | Formação                                      | 118,65 €            | 212,65 €            | 395,00 €            | 3 033,41 €          | 440,60 €            | -85,48%               |
| '020216      | Seminários, exposições e similares            | 0,00 €              | 0,00 €              | 3 414,40 €          | 2 918,70 €          | 615,00 €            | -78,93%               |
| '020217      | Publicidade                                   | 5 216,80 €          | 5 456,82 €          | 8 309,39 €          | 8 344,66 €          | 10 955,13 €         | 31,28%                |
| '020218      | Vigilância e segurança                        | 489,50 €            | 879,44 €            | 1 286,19 €          | 927,97 €            | 851,02 €            | -8,29%                |
| '020219      | Assistência técnica                           | 5 017,65 €          | 5 675,58 €          | 5 356,41 €          | 4 628,01 €          | 9 332,76 €          | 101,66%               |
| '020220      | Outros trabalhos especializados               | 6 561,60 €          | 15 107,00 €         | 5 085,31 €          | 5 567,77 €          | 23 665,53 €         | 325,05%               |
| '020222      | Serviços de Saúde                             | 0,00 €              | 2 608,00 €          | 2 329,68 €          | 1 615,91 €          | 3 579,50 €          | 121,52%               |
| '020225      | Outros serviços                               | 10 934,69 €         | 54 996,22 €         | 217 425,85 €        | 556 991,16 €        | 608 264,99 €        | 9,21%                 |
| <b>Total</b> |                                               | <b>234 283,78 €</b> | <b>370 174,62 €</b> | <b>513 065,63 €</b> | <b>829 440,15 €</b> | <b>864 427,34 €</b> | <b>4,22%</b>          |

## RESULTADO ORÇAMENTAL

No quadro seguinte observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos cinco anos, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento seguinte.

Verificou-se um aumento do saldo de gerência ao longo dos três anos primeiros anos. O ano de 2023, veio contrariar a tendência de crescimento dos últimos anos e o ano de 2024 sofreu um agravamento, devido ao facto de não se estar a executar na totalidade a rubrica da transferência de competências. Esta situação coloca em causa muitos dos investimentos/iniciativas que estão a decorrer ou que se pretenda iniciar.

**Quadro 14: Receita vs Despesa**

|                                     | 2020               | 2021                | 2022                | 2023                | 2024               |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Receita Total Cobrada               | 1 627 934,55 €     | 1 974 242,49 €      | 2 789 602,86 €      | 3 432 730,50 €      | 3 326 491,59 €     |
| Despesa Total Paga                  | 1 576 352,64 €     | 1 704 891,47 €      | 2 406 523,30 €      | 3 252 844,76 €      | 3 297 194,24 €     |
| <b>Saldo para gerência seguinte</b> | <b>51 581,91 €</b> | <b>269 351,02 €</b> | <b>383 079,56 €</b> | <b>179 885,74 €</b> | <b>29 297,35 €</b> |

No gráfico 6 verificamos a evolução do saldo que transitou para a gerência seguinte, nos últimos cinco anos.



76

Em 2024, observou-se uma diminuição da receita total cobrada (3,326 milhões de euros) e consequentemente um aumento da despesa total paga (3,297 milhões de euros) em relação ao ano anterior e também se verificou um ligeiro aumento da dívida de fornecedores. O saldo a transitar para a gerência de 2024 ronda os 29 mil euros o valor mais baixo dos últimos anos.



No quadro 15 é exposto o resultado orçamental de 2024, verificando-se uma poupança corrente negativa no montante de 52 mil euros, significa isto, que se deve verificar o cumprimento da regra de equilíbrio.

Posto isto, para controlo do cumprimento da regra estipulada no art.º 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, do RFALEI foram efetuados os respetivos cálculos:

- 5% das receitas correntes cobradas brutas em 2024 (artº 40, nº 3 do RFALEI):  
 $3\,188\,978,97\text{€} \times 5\% = 159\,448,95\text{€}$

Apesar das receitas correntes brutas cobradas ser inferior às despesas correntes pagas (- 52 564,28€), as mesmas se encontram dentro dos parâmetros indicados no nº 3 do art.º 40, ou seja, o valor é inferior aos 5% das receitas correntes cobradas brutas.

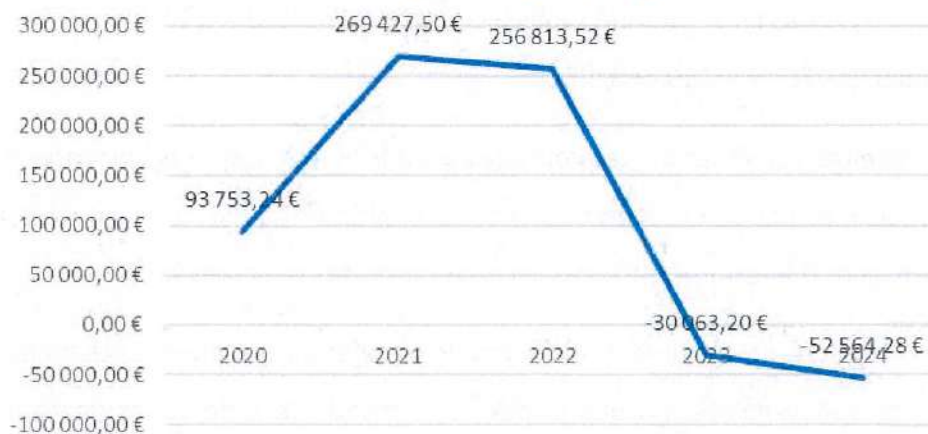
Assim, a verificação do cumprimento da regra de equilíbrio fica dependente da execução orçamental do ano seguinte, no qual o desvio verificado terá de ser obrigatoriamente compensado sob pena de violação da indicada regra.

### Quadro 15: Resultado Orçamental

| Resultado Orçamental               | 2024                |
|------------------------------------|---------------------|
| Receita corrente cobrada (A)       | 3 146 450,06 €      |
| Despesa corrente paga (B)          | 3 199 014,34 €      |
| <b>Poupança Corrente ((A)-(B))</b> | <b>-52 564,28 €</b> |
| Receita capital cobrada            | 0,00 €              |
| Despesa capital cobrada            | 98 179,90 €         |
| <b>Saldo capital</b>               | <b>-98 179,90 €</b> |
| Receita total cobrada              | 3 326 491,59 €      |
| Despesa total paga                 | 3 297 194,24 €      |
| Saldo gerência anterior            | 179 885,74 €        |
| <b>Saldo orçamental</b>            | <b>29 252,35 €</b>  |

O gráfico seguinte ilustra a evolução da poupança corrente nos últimos cinco anos. O ano de 2024 atingiu uma poupança negativa de 52 mil euros mostrando-se um aumento ao ano anterior.

**Gráfico 11: Evolução da poupança corrente**



## PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos principais indicadores orçamentais.

**Quadro 16: Evolução dos principais indicadores orçamentais**

| Indicadores Orçamentais da Estrutura:                               | 2024         | 2023         |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Da Receita</b>                                                   |              |              |
| Impostos diretos/Receitas correntes                                 | 2,26%        | 2,32%        |
| Transferências correntes/Receitas correntes                         | 93,88%       | 94,45%       |
| Transferências capital/Receitas capital                             | 0,00%        | 0,00%        |
| Receitas correntes/Receitas totais                                  | 94,59%       | 88,71%       |
| Receitas capitais/Receitas totais                                   | 0,00%        | 0,00%        |
| <b>Da Despesa</b>                                                   |              |              |
| Pessoal/Despesas correntes                                          | 64,76%       | 61,31%       |
| Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes                     | 30,19%       | 33,29%       |
| Transferências correntes/Despesas correntes                         | 4,57%        | 4,92%        |
| Aquisição de bens de investimento/Despesas capital                  | 94,91%       | 95,21%       |
| Despesas correntes/Despesas totais                                  | 97,02%       | 94,54%       |
| Despesas de capital/Despesas totais                                 | 2,98%        | 5,46%        |
| <b>Da Capacidade Financeira</b>                                     |              |              |
| Cobertura das despesas pelas receitas (Receita Total/Despesa Total) | 1,01         | 1,06         |
| Receitas de funcionamento (1)                                       | 3 326 491,59 | 3 432 730,50 |
| Despesas correntes e passivos financeiros                           | 3 199 014,34 | 3 075 333,93 |
| <b>Prazos Médios de Pagamento - em dias (2)</b>                     | <b>57</b>    | <b>10</b>    |

Nota:

(1) De acordo com o SNC-AP correspondem às receitas totais abatidas das transferências da UE e dos passivos financeiros (empréstimos).

(2) PMP calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho 9870/2009, de 13 de Abril, publicado no DR nº 71, 2ª série parte C.



## CONCLUSÃO

Finalizando a apresentação da **Conta de Gerência de 2024**, e tendo em conta os dados obtidos na presente análise, bem como os mapas anexos, conclui-se o seguinte:

- ✚ A receita total (incluído o saldo da gerência anterior) foi superior à despesa efetuada;
- ✚ A execução do orçamento da receita atingiu o valor de 89,31%, apresentando uma diminuição em relação ao ano de 2023, havendo destaque para as rubricas *outras receitas correntes e impostos diretos*, uma vez que atingiram individualmente graus de execução entre os 153,69% e 92,23%;
- ✚ A execução do orçamento da despesa, em relação a 2024, continuou em linha crescente, pois atingiu o valor de 88,52% havendo destaque para as rubricas *despesas com o pessoal, outras despesas correntes, transferências correntes*, uma vez que atingiram individualmente graus de execução entre 87% e 97%;
- ✚ O investimento total veio contrariar a tendência crescente que se tem vindo a verificar, atingindo um grau de execução aproximado de 38,94%.
- ✚ O grau de dependência de terceiros centra-se na Administração Central e Administração Local;
- ✚ O saldo a transitar para a gerência de 2025 ronda os 29 mil euros, o montante mais baixo dos últimos anos.

## ANÁLISE ECONÓMICA- FINANCEIRA

A presente análise económico-financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Setúbal, em 31 de dezembro de 2024.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e pela Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

### BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os gastos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os rendimentos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

Fr. 16

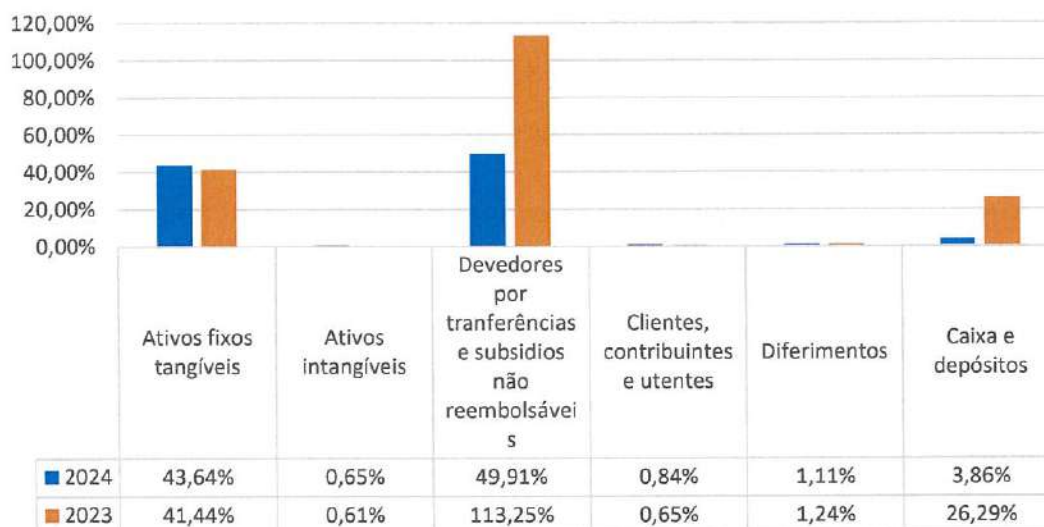
| FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA |         |              |            |
|-------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------|
| Balanço em 31 de dezembro de 2024                           |         | Valores em € |            |
| RUBRICAS                                                    | NOTAS   | DATAS        |            |
|                                                             |         | 31/12/2024   | 31/12/2023 |
| ATIVO                                                       |         |              |            |
| Ativo não corrente                                          |         |              |            |
| Ativos fixos tangíveis                                      | 5       | 361 612,39   | 287 838,97 |
| Ativos intangíveis                                          | 3       | 5 348,25     | 4 212,99   |
|                                                             |         | 366 960,64   | 292 051,96 |
| Ativo corrente                                              |         |              |            |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis  | 18.1    | 413 564,97   | 206 782,48 |
| Clientes, contribuintes e utentes                           | 18.1    | 6 943,20     | 4 545,25   |
| Estado e outros entes públicos                              |         | 0,00         | 0,00       |
| Acionistas/sócios/associados                                |         | 0,00         | 0,00       |
| Outras contas a receber                                     |         | 0,00         | 0,00       |
| Diferimentos                                                | 23.4    | 9 164,08     | 8 643,55   |
| Ativos financeiros detidos para negociação                  |         | 0,00         | 0,00       |
| Outros ativos financeiros                                   |         | 0,00         | 0,00       |
| Ativos não correntes detidos para venda                     |         | 0,00         | 0,00       |
| Caixa e depósitos                                           | 1       | 32 008,89    | 182 581,53 |
|                                                             |         | 461 681,14   | 402 552,81 |
| Total Ativo                                                 |         | 828 641,78   | 694 604,77 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                          |         |              |            |
| Património Líquido                                          |         |              |            |
| Património/Capital                                          | 23.5    | 160 991,90   | 160 991,90 |
| Reservas                                                    | 23.5    | 20 975,60    | 20 975,60  |
| Resultados transitados                                      | 23.5    | 243 324,43   | 288 810,81 |
| Resultado líquido do período                                | 23.5    | -43 839,64   | -45 486,38 |
| Total Património Líquido                                    |         | 381 452,29   | 425 291,93 |
| PASSIVO                                                     |         |              |            |
| Passivo não corrente                                        |         |              |            |
| Fornecedores de investimentos                               |         | 0,00         | 0,00       |
|                                                             |         | 0,00         | 0,00       |
| Passivo corrente                                            |         |              |            |
| Fornecedores                                                | 18.2    | 77 382,91    | 31 021,30  |
| Estado e outros entes públicos                              | 18.2    | 38 634,31    | 23 739,09  |
| Fornecedores de investimentos                               | 18.2    | 91 037,99    | 0,00       |
| Outras contas a pagar                                       | 18.2;19 | 240 134,28   | 214 552,45 |
|                                                             |         | 447 189,49   | 269 312,84 |
| Total Passivo                                               |         | 447 189,49   | 269 312,84 |
| Total do Património Líquido e Passivo                       |         | 828 641,78   | 694 604,77 |

### ➤ Ativo

O *Ativo*, a 31 de dezembro de 2024, cifrou-se em 828 641,78 euros, verificando-se um aumento face a 2023 de 134 037,01 euros. Esta variação, deveu-se, sobretudo, ao aumento registado nas rubricas de ativos fixos tangíveis, intangíveis e à quantia que está por receber relativo às Transferência de Competências.



Gráfico 12: Estrutura do Ativo



Os ativos fixos tangíveis representam 43,64% do total do ativo e regista um aumento de 73 mil euros, que se deve ao facto da UFS ter adquirido diversos materiais e equipamentos para a limpeza urbana, informática, administrativos e a requalificação da Rua do Mormugão.

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis representam 49,91% do ativo e registaram um aumento 206 mil euros, valor este que se encontra por regulariza por parte CMS.

As dívidas de terceiros representam 0,84% do ativo e tiveram uma variação positiva em 2 mil euros, significa isto, que existiu um ligeiro aumento das dividas de clientes a curto prazo. A maioria destas dividas serão regularizadas no início do próximo ano e as restantes estão em processo de regularização no tribunal.

Os diferimentos ascenderam a 9 mil euros e dizem respeito a gastos a reconhecer no ano seguinte, verificando-se um aumento relativamente ao ano anterior.

É de salientar uma diminuição significativa do saldo de disponibilidades de 182 mil euros em 2024 para 32 mil euros em 2024.

9.  
16

### ➤ Património Líquido

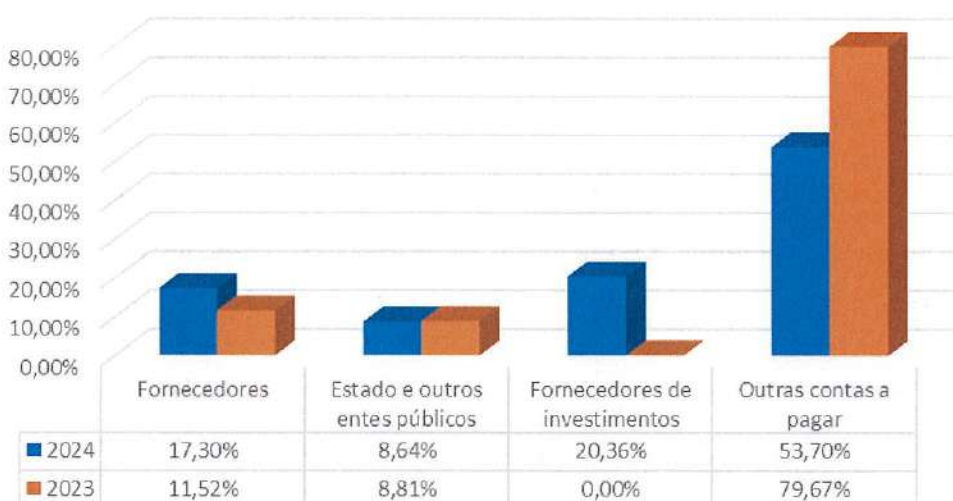
O Património Líquido, findo o exercício económico de 2024, regista um montante de 381 452,29 euros, uma diminuição de 43 839,64 euros comparativamente a 2023, justificada pelo efeito conjugado das seguintes variantes:

- *Resultado Líquido* negativo obtido no período em análise, de 43 839,64 euros;

### ➤ Passivo

Analisando a estrutura do *Passivo*, constata-se que a componente de maior ênfase é as Outras contas a pagar (240 134,28 euros), representando 53,70%. Também é de realçar os Fornecedores de investimentos (91 037,99 euros), representando 20,36% do passivo.

Gráfico 13: Estrutura do Passivo



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados evidência os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

7-6

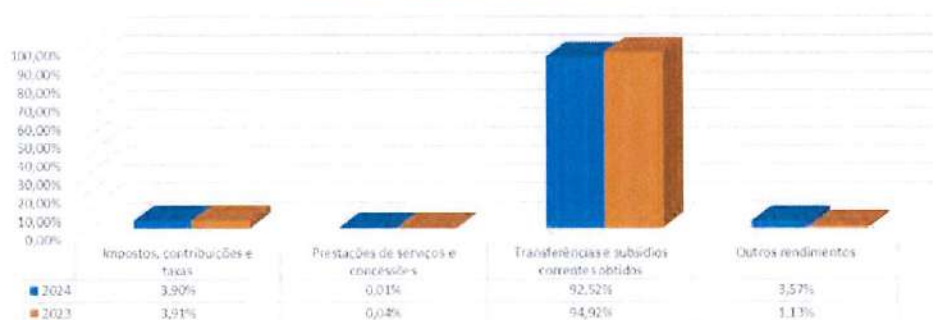
| FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2024       | Valores em € |

| RENDIMENTOS E GASTOS                                             | NOTAS | DATAS             |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
|                                                                  |       | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| Impostos, contribuições e taxas                                  | 13;14 | 133 168,22        | 127 063,09        |
| Prestações de serviços e concessões                              | 13;14 | 201,00            | 1 236,71          |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                     | 13;14 | 3 160 740,85      | 3 082 893,39      |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas         | 23.2  | -58 668,11        | -77 444,44        |
| Fornecimentos e serviços externos                                | 23.3  | -1 017 831,24     | -1 061 313,43     |
| Gastos com pessoal                                               | 19    | -2 071 310,99     | -1 878 854,35     |
| Transferências e subsídios concedidos                            | 23.1  | -151 207,60       | -159 871,47       |
| Outros rendimentos                                               | 23    | 122 027,28        | 36 858,34         |
| Outros gastos                                                    | 23    | -51 292,17        | -10 889,59        |
| <b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b> |       | <b>65 827,24</b>  | <b>59 678,25</b>  |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                    | 3;5;8 | -109 309,21       | -105 164,63       |
| <b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>   |       | <b>-43 481,97</b> | <b>-45 486,38</b> |
| Juros e gastos similares suportados                              |       | -357,67           | 0,00              |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                               |       | <b>-43 839,64</b> | <b>-45 486,38</b> |
| Imposto sobre o rendimento                                       |       | 0,00              | 0,00              |
| <b>Resultado líquido do período</b>                              |       | <b>-43 839,64</b> | <b>-45 486,38</b> |

Os *Rendimentos*, a 31 de dezembro de 2024 totalizaram um montante 3 416 137,35 euros (31/12/2023: 3 248 051,53) e os *Gastos* 3 459 976,99 euros (31/12/2023: 3 293 537,91 euros), tendo-se obtido o *Resultado Líquido* do exercício negativo de 43 839,64 euros, refletindo uma ligeira melhoria em relação ao ano anterior.

À semelhança dos anos anteriores, as *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* constituem a rubrica com maior peso nos *Rendimentos Totais*, tendo ascendido a 3 160 740,85 euros, o que corresponde a 92,52% dos mesmos. Nesta incluem-se, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e Estatuto Remuneratório, Transferências de Competências, e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito do Protocolos de Delegação de Competências.

Gráfico 14: Repartição dos Rendimentos





31

No que concerne à estrutura dos gastos, os *Gastos com Pessoal* compreendem o elemento de maior relevo, com um peso de 59,86%, seguido dos *Fornecimentos e Serviços Externos*, que representam 29,42% dos gastos totais.

Grafico 15: Repartição dos Gastos



## INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do balanço e demonstração dos resultados.

De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros:

| Indicadores                 | Rátios                           | 2024   | 2023   |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|--------|
| <b>Autonomia Financeira</b> | Património Líquido/Ativo Total   | 46,03% | 61,23% |
| <b>Solvabilidade</b>        | Património Líquido/Passivo Total | 0,85   | 1,58   |
| <b>Liquidez Geral</b>       | Ativo Corrente/Passivo Corrente  | 1,03   | 1,49   |

Através da análise do quadro, constata-se que todos os indicadores económico-financeiros estão a decrescer a sua situação em relação ao ano anterior.

A *autonomia financeira* indica-nos que em termos de gestão do risco, estamos a degradar comparativamente ao ano anterior, significa isto que UFS começa a estar dependente de capitais alheios para poder financiar os seus ativos.

Em relação à *solvabilidade*, em 2024 a Junta de Freguesia consegue ainda cobrir com meios próprios, todos os compromissos existentes à data do Balanço em cerca de 0,85 vezes, verificando-se uma diminuição face a 2023.

A *liquidez geral* representa 1,03 vezes, significa isto que a freguesia ainda consegue cumprir atempadamente com os seu compromisso a curto prazo.

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, no qual faz parte o Anexo III ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o Resultado Líquido do exercício é transferido para a conta 561 – *Resultados Transitados*.

Assim, dado o Resultado Líquido obtido ser negativo, no valor de 43 839,64 euros, propõe-se que este tenha a seguinte aplicação:

- A transferência de 45 839,64 euros para conta 56 – resultados transitados.

## **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

---



3.  
76

| DESIGNAÇÃO                                                                   | SNC-AP | Documentos TC |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>                                             |        |               |
| Balanço                                                                      | NCP1   | A2            |
| Demonstração de resultados por natureza                                      | NCP1   | A2            |
| Demonstração das alterações no património líquido                            | NCP1   | A2            |
| Demonstração de fluxos de caixa                                              | NCP1   | A2            |
| Anexo às demonstrações financeiras                                           | NCP1   | A2            |
| Anexo I – Caracterização da entidade                                         | NCP1   | A2            |
| <b>DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>                                             |        |               |
| Orçamento e Plano orçamental plurianual                                      | NCP26  | A2            |
| Plano plurianual de investimento                                             | NCP26  | A2            |
| Demonstração do desempenho orçamental                                        | NCP26  | A2            |
| Demonstração de execução orçamental da receita                               | NCP26  | A2            |
| Demonstração de execução orçamental da despesa                               | NCP26  | A2            |
| Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos                | NCP26  | A2            |
| Dividas a terceiros por antiguidade dos saldos                               |        | A2            |
| Encargos contratuais                                                         |        | A2            |
| Anexo às demonstrações orçamentais                                           | NCP26  | A2            |
| Anexo I – Alterações orçamentais receita                                     | NCP26  | A2            |
| Anexo II – Alterações orçamentais despesa                                    | NCP26  | A2            |
| Anexo III- Alteração ao PPI                                                  | NCP26  | A2            |
| Anexo IV – Operações de tesouraria                                           | NCP26  | A2            |
| Anexo V – Contratação administrativa – Situação dos contratos                | NCP26  | A2            |
| Anexo V – Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento | NCP26  | A2            |
| Anexo VI – Transferências e subsídios - receita                              | NCP26  | A2            |
| Anexo VII – Transferências e subsídios - despesa                             | NCP26  | A2            |
| Anexo VIII – Outras Divulgações Orçamentais                                  |        |               |
| Documentos genéricos                                                         |        |               |

Fr.  
ph

## **Demonstrações Financeiras**

3.  
ph

## 1. Balanço

5.  
16

| FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Balanço em 31 de dezembro de 2024                           | Valores em € |

| RÚBRICAS                                                   | NOTAS   | DATAS      |            |
|------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|
|                                                            |         | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| ATIVO                                                      |         |            |            |
| Ativo não corrente                                         |         |            |            |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 5       | 361 612,39 | 287 838,97 |
| Ativos intangíveis                                         | 3       | 5 348,25   | 4 212,99   |
|                                                            |         | 366 960,64 | 292 051,96 |
| Ativo corrente                                             |         |            |            |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 18.1    | 413 564,97 | 206 782,48 |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 18.1    | 6 943,20   | 4 545,25   |
| Estado e outros entes públicos                             |         | 0,00       | 0,00       |
| Acionistas/sócios/associados                               |         | 0,00       | 0,00       |
| Outras contas a receber                                    |         | 0,00       | 0,00       |
| Diferimentos                                               | 23.4    | 9 164,08   | 8 643,55   |
| Ativos financeiros detidos para negociação                 |         | 0,00       | 0,00       |
| Outros ativos financeiros                                  |         | 0,00       | 0,00       |
| Ativos não correntes detidos para venda                    |         | 0,00       | 0,00       |
| Caixa e depósitos                                          | 1       | 32 008,89  | 182 581,53 |
|                                                            |         | 461 681,14 | 402 552,81 |
| Total Ativo                                                |         | 828 641,78 | 694 604,77 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                         |         |            |            |
| Património Líquido                                         |         |            |            |
| Património/Capital                                         | 23.5    | 160 991,90 | 160 991,90 |
| Reservas                                                   | 23.5    | 20 975,60  | 20 975,60  |
| Resultados transitados                                     | 23.5    | 243 324,43 | 288 810,81 |
| Resultado líquido do período                               | 23.5    | -43 839,64 | -45 486,38 |
| Total Património Líquido                                   |         | 381 452,29 | 425 291,93 |
| PASSIVO                                                    |         |            |            |
| Passivo não corrente                                       |         |            |            |
| Fornecedores de investimentos                              |         | 0,00       | 0,00       |
|                                                            |         | 0,00       | 0,00       |
| Passivo corrente                                           |         |            |            |
| Fornecedores                                               | 18.2    | 77 382,91  | 31 021,30  |
| Estado e outros entes públicos                             | 18.2    | 38 634,31  | 23 739,09  |
| Fornecedores de investimentos                              | 18.2    | 91 037,99  | 0,00       |
| Outras contas a pagar                                      | 18.2;19 | 240 134,28 | 214 552,45 |
|                                                            |         | 447 189,49 | 269 312,84 |
| Total Passivo                                              |         | 447 189,49 | 269 312,84 |
| Total do Património Líquido e Passivo                      |         | 828 641,78 | 694 604,77 |



74

## 2. Demonstração de Resultados por Natureza

3  
ph

| FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2024       | Valores em € |

| RENDIMENTOS E GASTOS                                             | NOTAS | DATAS             |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
|                                                                  |       | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| Impostos, contribuições e taxas                                  | 13;14 | 133 168,22        | 127 063,09        |
| Prestações de serviços e concessões                              | 13;14 | 201,00            | 1 236,71          |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                     | 13;14 | 3 160 740,85      | 3 082 893,39      |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas         | 23.2  | -58 668,11        | -77 444,44        |
| Fornecimentos e serviços externos                                | 23.3  | -1 017 831,24     | -1 061 313,43     |
| Gastos com pessoal                                               | 19    | -2 071 310,99     | -1 878 854,35     |
| Transferências e subsídios concedidos                            | 23.1  | -151 207,60       | -159 871,47       |
| Outros rendimentos                                               | 23    | 122 027,28        | 36 858,34         |
| Outros gastos                                                    | 23    | -51 292,17        | -10 889,59        |
| <b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b> |       | <b>65 827,24</b>  | <b>59 678,25</b>  |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                    | 3;5;8 | -109 309,21       | -105 164,83       |
| <b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>   |       | <b>-43 481,97</b> | <b>-45 486,38</b> |
| Juros e gastos similares suportados                              |       | -357,67           | 0,00              |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                               |       | <b>-43 839,64</b> | <b>-45 486,38</b> |
| Imposto sobre o rendimento                                       |       | 0,00              | 0,00              |
| <b>Resultado líquido do período</b>                              |       | <b>-43 839,64</b> | <b>-45 486,38</b> |

7/1

### **3. Demonstração das Alterações ao Património Líquido**

Freguesia de S.Julião, N.S. da Anunciada e S.Maria da Graça

Demonstração das Alterações no Património Líquido a 31 de dezembro 2024

Valores em €

| Descrição                                               | Notas                       | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla |                         |                                        |                    |           |                           |                                   |                            |                                        |                              | Total      | Interesses que não controlam | Total do património líquido |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------------|
|                                                         |                             | Capital / Património subscrito                                                             | Ações (quotas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas  | Resultados transacionados | Ajustamento em ativos financeiros | Excedent. de revalorização | Outras variações no Património Líquido | Resultado líquido do período |            |                              |                             |
| POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO                            | (1)                         | 160 981,90                                                                                 | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 20 975,60 | 243 324,43                | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 425 281,93 | 0,00                         | 425 281,93                  |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                   |                             |                                                                                            |                         |                                        |                    |           |                           |                                   |                            |                                        |                              |            |                              |                             |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Alterações de políticas contabilísticas                 |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Correção de erros materiais                             |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras    |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Realização de excedentes de revalorização               |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações      |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Transferências e subsídios de capital                   |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido    |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                            | (2)                         | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| RESULTADO INTEGRAL                                      | (3)                         | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
|                                                         | (4) = (2) + (3)             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | -43 889,64                   | -43 889,64 | 0,00                         | -43 889,64                  |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO          |                             |                                                                                            |                         |                                        |                    |           |                           |                                   |                            |                                        |                              |            |                              |                             |
| Subscrições de capital / património                     |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Subscrições de prémios de emissão                       |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Entradas para cobertura de perdas                       |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| Outras operações                                        |                             | 0,00                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00      | 0,00                      | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00       | 0,00                         | 0,00                        |
| POSICÃO NO FIM DO PERÍODO                               | (5)                         | 160 981,90                                                                                 | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 20 975,60 | 243 324,43                | 0,00                              | 0,00                       | 0,00                                   | -43 889,64                   | 381 452,29 | 0,00                         | 381 452,29                  |
|                                                         | (6) = (1) + (2) + (3) + (5) |                                                                                            |                         |                                        |                    |           |                           |                                   |                            |                                        |                              |            |                              |                             |



3.  
ph

#### **4. Demonstração de Fluxos de Caixa**

23  
ph

| FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024  | Valores em € |

| RUBRICAS                                                  | NOTAS | Períodos      |               |
|-----------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|
|                                                           |       | 2024          | 2023          |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>        |       |               |               |
| Recebimentos de clientes                                  |       | 132 895,85    | 117 969,45    |
| Recebimentos de contribuintes                             |       | 0,00          | 0,00          |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes      |       | 2 953 958,36  | 2 876 110,91  |
| Recebimentos de Utentes                                   |       | 59 751,64     | 55 570,58     |
| Pagamentos a fornecedores                                 |       | -1 290 909,97 | -1 367 053,94 |
| Pagamentos ao pessoal                                     |       | -1 892 055,30 | -1 700 863,50 |
| Pagamentos a contribuintes/utentes                        |       | 0,00          | 0,00          |
| Pagamentos de transferências e subsídios                  |       | 0,00          | 0,00          |
| Pagamentos de prestações sociais                          |       | 0,00          | 0,00          |
| Caixa gerada pelas operações                              |       | -36 359,42    | -18 266,50    |
| Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento       |       | 0,00          | 0,00          |
| Outros recebimentos /pagamentos                           |       | -21 033,32    | -16 489,49    |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)           |       | -57 392,74    | -34 755,99    |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>     |       |               |               |
| Pagamentos respeitantes a:                                |       | 0,00          | 0,00          |
| Ativos fixos tangíveis                                    |       | -93 179,90    | -169 010,83   |
| Ativos fixos intangíveis                                  |       | 0,00          | 0,00          |
| Propriedades de investimento                              |       | 0,00          | 0,00          |
| Investimentos financeiros                                 |       | 0,00          | 0,00          |
| Outros ativos                                             |       | 0,00          | 0,00          |
| Recebimentos provenientes de:                             |       | 0,00          | 0,00          |
| Ativos fixos tangíveis                                    |       | 0,00          | 0,00          |
| Ativos fixos intangíveis                                  |       | 0,00          | 0,00          |
| Propriedades de investimento                              |       | 0,00          | 0,00          |
| Investimentos financeiros                                 |       | 0,00          | 0,00          |
| Outros ativos                                             |       | 0,00          | 0,00          |
| Subsídios ao investimento                                 |       | 0,00          | 0,00          |
| Transferências de capital                                 |       | 0,00          | 0,00          |
| Juros e rendimentos similares                             |       | 0,00          | 0,00          |
| Dividendos                                                |       | 0,00          | 0,00          |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)        |       | -93 179,90    | -169 010,83   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>    |       |               |               |
| Recebimentos provenientes de:                             |       | 0,00          | 0,00          |
| Financiamentos obtidos                                    |       | 0,00          | 0,00          |
| Realização de capital e de outros instrumentos de capital |       | 0,00          | 0,00          |
| Cobertura de Pejuiços                                     |       | 0,00          | 0,00          |
| Doações                                                   |       | 0,00          | 0,00          |
| Outras operações de financiamento                         |       | 0,00          | 0,00          |
| Pagamentos respeitantes a:                                |       | 0,00          | 0,00          |
| Financiamentos obtidos                                    |       | 0,00          | 0,00          |
| Juros e gastos similares                                  |       | 0,00          | 0,00          |
| Dividendos                                                |       | 0,00          | 0,00          |
| Redução de capital e de outro instrumentos de capital     |       | 0,00          | 0,00          |
| Outras operações de financiamento                         |       | 0,00          | 0,00          |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)       |       | 0,00          | 0,00          |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>      |       | -150 572,64   | -203 766,82   |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                    |       | 0,00          | 0,00          |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>     |       | 182 581,53    | 386 348,35    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>        |       | 32 008,89     | 182 581,53    |

3  
1.6

| FREGUESIA DE S.JULIÃO, N.S. DA ANUNCIADA E S.MARIA DA GRAÇA |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024  | Valores em € |

| RUBRICAS                                                           | NOTAS | DATAS      |            |
|--------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
|                                                                    |       | 2024       | 2023       |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA    |       |            |            |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                     |       |            |            |
| -Equivalentes a caixa no início do período                         |       | 182 581,53 | 386 348,35 |
| +Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa |       | 0,00       | 0,00       |
| -Variações cambiais de caixa no início do período                  |       | 0,00       | 0,00       |
| =saldo da gerência anterior                                        |       | 182 581,53 | 386 348,35 |
| De execução orçamental                                             |       | 179 885,74 | 383 079,56 |
| De operações de tesouraria                                         |       | 2 695,79   | 3 268,79   |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                        |       | 32 008,89  | 182 581,53 |
| -Equivalentes a caixa no início do período                         |       | 0,00       | 0,00       |
| +Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa |       | 0,00       | 0,00       |
| -Variações cambiais de caixa no início do período                  |       | 0,00       | 0,00       |
| =saldo da gerência anterior                                        |       | 32 008,89  | 182 581,53 |
| De execução orçamental                                             |       | 29 297,35  | 179 885,74 |
| De operações de tesouraria                                         |       | 2 711,54   | 2 695,79   |

8  
gh

## **Anexo às Demonstrações Financeira**



7.6

**Nota 1: Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

**1.1 – Identificação da entidade, período de relato**

Período de relato: 1 janeiro a 31 de dezembro 2024

**a) Designação da entidade**

**ÁREA GEOGRÁFICA:** A União das Freguesias de Setúbal foi criada em 2013 no âmbito de uma reorganização administrativa que levou à fusão das freguesias de Nossa Senhora da Anunciada, Santa Maria da Graça e São Julião, tendo passado a ter efeitos práticos no concelho após as eleições autárquicas de 29 de setembro do mesmo ano.

**POPULAÇÃO:** com uma área territorial de 36,76 km<sup>2</sup> e mais de 38 mil habitantes, a União das Freguesias de Setúbal reúne as áreas do concelho há mais tempo habitadas.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:** Pessoa coletiva territorial, dotada de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações. Em termos de estrutura orgânica ainda não se encontra devidamente definida até ao momento.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** A autarquia, de acordo com as competências que lhe são conferidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, promove e prossegue objetivos de natureza coletiva e pública, visando sempre o bem-estar e superior interesse da população.

**RECURSOS HUMANOS**

| Identificação dos Membros do Órgão Executivo |                                     |                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Executivo                              | Nome                                | Pelouros                                                                                                                                                                            |
| Presidente                                   | Rui Manuel Canas                    | Administração geral e gestão financeira, património, participação e apoio ao freguês, bairros, organizações de moradores, zona ribeirinha, pesca, economia local, centro histórico. |
| Secretário                                   | Fátima de Jesus Carixas Silveirinha | Secretária e atendimento, modernização administrativa, assessoria técnica, recursos                                                                                                 |

|            |                                 |                                                                                                                                                                     |
|------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                 | humanos, educação, escolas e comunidade educativa, área social e mercados.                                                                                          |
| Tesoureiro | Nuno Miguel Rodrigues Folques   | Serviços operacionais – higiene e limpeza urbana, obras, manutenção e conservação de equipamentos, do parque escolar e do espaço público, proteção civil, desporto. |
| Vogal      | Jorge Gordo Martins             | Comunicação e imagem, cultura, movimento associativo e eventos.                                                                                                     |
| Vogal      | Joaquim Mário Augusto Guerreiro | Território rural e saúde.                                                                                                                                           |
| Vogal      | Maria Luís da Silva Nunes       | Ambiente, mobilidade e bem-estar animal.                                                                                                                            |
| Vogal      | Mariana Correia da Silva Dias   | Equipamentos socioculturais, infância e juventude e condição da mulher.                                                                                             |

***b) Endereço***

A União de Freguesias de Setúbal tem a sua sede na Rua do Mormugão, Nº 40, 2900-504 Setúbal.

***c) Endereço de correio eletrónico e site na internet***

O e-mail que permite comunicar com a Junta de Freguesia é o [geral@uf-setubal.pt](mailto:geral@uf-setubal.pt) e o sítio da internet é [www.uf-setubal.pt](http://www.uf-setubal.pt).

***d) Número de identificação de pessoa coletiva (NIPC)***

O número de identificação de pessoa coletiva é 510 840 175.

***e) Classificação portuguesa de atividade económicas***

É uma pessoa coletiva de direito público, cujo código da atividade económica é 84113 – Administração Local.

***1.2- Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras***

***a) Referencial contabilístico***

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) no regime simplificado, aprovado pela Portaria nº 218/2016 de agosto, e foram aplicados requisitos que constam do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro relevantes para a entidade.

Refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Setúbal, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

➤ **Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

➤ **Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, gás), férias e subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

➤ **Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi

compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

➤ **Comparabilidade**

Apesar da faculdade conferida pela Comissão de Normalização Contabilística no ponto 1.3 do Manual de Implementação (versão 2, julho de 2017) dos comparativos não serem reexpressos em SNC-AP (informação comparativa do Balanço e da Demonstrações de Resultados a 31/12/2020), optou-se por reexpressar tal informação, sempre que possível de forma a não perder a comparabilidade entre tais períodos.

*b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.*

Não aplicável

*c) quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem se reclassificados, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas uma entidade deve divulgar:*

- i) A natureza da reclassificação;
- ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado;
- iii) A razão da reclassificação;
- iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar;
- v) A razão para não reclassificar as quantias;
- vi) A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Não aplicável.

*d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para o uso.*

Não aplicável.

*e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.*

B.  
7.6

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 é:

Quadro 17: Desagregação de caixa e depósitos

| (Valores em euros)               |           |           |           |            |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Conta                            | 2024      |           | 2023      |            |
| Caixa                            |           | 1 117,80  |           | 2 105,31   |
| Fundo Maneio                     |           | 0,00      |           | 466,75     |
| Depósitos à ordem                |           | 30 891,09 |           | 180 009,47 |
| CGD - 532                        | 12 038,71 |           | 41 072,37 |            |
| CGD - 332                        | 1 039,66  |           | 47 837,72 |            |
| Novo Banco                       | 17 812,72 |           | 91 099,38 |            |
| Depositos a Prazo                |           | 0,00      |           | 0,00       |
| Deposito Consignados             |           | 0,00      |           | 0,00       |
| Depositos de garantias e cauções |           | 0,00      |           | 0,00       |
| Total                            |           | 32 008,89 |           | 182 581,53 |

Nota 2: Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- o Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- o Seja detido essencialmente coma finalidade de ser negociado;
- o Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço;
- o É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

- o Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- o Existe essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- o Deva ser num período até doze meses após a data do balanço;
- o A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelos menos doze meses após a data do balanço.



Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

#### **b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração e estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que, não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### **c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licença e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

#### **d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quando ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

#### **e) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a UFS se torna uma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o tratamento contabilístico previsto na NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- o Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- o Tenham associado um retorno fixo ou determinável;
- o Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

**i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber**

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

**ii) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

**iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar**

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizados, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

**iv) Imparidade de ativos financeiros**

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

#### **v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### **f) Rendimento de transações com contraprestação**

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzindo do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à face de acabamento da transação/serviço à data do relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- o Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;
- o Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;

- o As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

#### **g) Transferências e subsídios obtidos**

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Junta de Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos bens que lhes estão associados.

#### **h) Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gasto do período. Os gastos de curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

#### **i) Provisões, ativos e passivos contingentes**

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa



ph

obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associadas a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

#### **j) Juízos de valor critérios e princípios fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

#### **k) Acontecimentos após a data de relato**

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem consideradas materiais.

### **Nota 3 – Ativos intangíveis**

#### **3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros**

##### **a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta**

3  
ph

Os ativos intangíveis encontram-se registrados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contábilísticos geralmente aceitos até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

#### b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31-12-2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) criado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos a partir de 01-01-2020 é aplicado o *Classificador Complementar 2* do plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

#### c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou linha reta).

#### d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

Quadro 18 - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

| Rubrica                                                                                  | Início do período |                             |                                      |                                       | Final do período  |                             |                                      |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                          | Quantia Bruta (1) | Amortizações Acumuladas (2) | Perdas por Imparidade acumuladas (3) | Quantia escriturada (4) = (1)-(2)-(3) | Quantia Bruta (5) | Amortizações Acumuladas (6) | Perdas por Imparidade acumuladas (7) | Quantia escriturada (8) = (5)-(6)-(7) |
| <b>Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                   |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      |                                       |
| Goodwill                                                                                 | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Projetos de desenvolvimento                                                              | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Programas de computadores e sistemas de informação                                       | 6 907,14          | -2 694,15                   | 0,00                                 | 4 212,99                              | 5 939,03          | -590,78                     | 0,00                                 | 5 348,25                              |
| Propriedade industrial e intelectual                                                     | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Outros                                                                                   | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Ativos intangíveis em curso                                                              | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>6 907,14</b>   | <b>-2 694,15</b>            | <b>0,00</b>                          | <b>4 212,99</b>                       | <b>5 939,03</b>   | <b>-590,78</b>              | <b>0,00</b>                          | <b>5 348,25</b>                       |

3  
14

- e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica gastos/reversões de depreciações e amortizações.

f) Reconciliações da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

Quadro 19 - Quantia escriturada e variação do período

| Rubrica                                                                  | Quantia escriturada inicial | Variações no período |                             |              |                                   |                         |                     |             | Quantia escriturada final |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
|                                                                          |                             | Adições              | Transf. internas à entidade | Reavaliações | Reversões de perdas por impiedade | Amortizações do período | Diferenças cambiais | Diminuições |                           |
| Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e |                             |                      |                             |              |                                   |                         |                     |             |                           |
| Goodwill                                                                 | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                        | 0,00         | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Projetos de desenvolvimento                                              | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                        | 0,00         | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Programas de computadores e sistemas de informação                       | 4 212,99                    | 1 726,04             | 0,00                        | 0,00         | 0,00                              | -590,78                 | 0,00                | 0,00        | 5 348,25                  |
| Propriedade industrial e intelectual                                     | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                        | 0,00         | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Outros                                                                   | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                        | 0,00         | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Ativos Intangíveis em curso                                              | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                        | 0,00         | 0,00                              | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Total                                                                    | 4 212,99                    | 1 726,04             | 0,00                        | 0,00         | 0,00                              | -590,78                 | 0,00                | 0,00        | 5 348,25                  |

g) Adições ao ativo intangível

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições do ativo intangível:

Quadro 20 - Adições

| Rubrica                                                                  | Adições  |          |        |                        |                                                      |                     |                    |                              |        |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------|------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|--------|----------|
|                                                                          | Internas | Compras  | Cessão | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | Total    |
| Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e |          |          |        |                        |                                                      |                     |                    |                              |        |          |
| Goodwill                                                                 | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 0,00     |
| Projetos de desenvolvimento                                              | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 0,00     |
| Programas de computadores e sistemas de informação                       | 0,00     | 1 726,04 | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 1 726,04 |
| Propriedade industrial e intelectual                                     | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 0,00     |
| Outros                                                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 0,00     |
| Ativos Intangíveis em curso                                              | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 0,00     |
| Total                                                                    | 0,00     | 1 726,04 | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00                | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 1 726,04 |

h) Diminuições ao ativo intangível

Foram efetuadas diminuições de ativos intangíveis que já estavam obsoletos ou não existentes.

## Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

### 5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

- a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta



Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31-12-2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida.

De salientar que se encontra em curso pelos serviços da Câmara Municipal de Setúbal o processo para formalização da cedência dos prédios urbanos sito na Rua do Mormugão, nº 40 (Sede da UFS), Rua deputado Henrique Cardoso (Polo da Anunciada) e o terreno onde se encontra localizado o Pólo de Vanicelos, pelo que os mesmos ainda não estão devidamente reconhecidos nas contas da Junta de Freguesia.

#### **b) Os métodos de depreciação usados**

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

#### **c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas**

Para os bens adquiridos até dia 31-12-2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) criado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01-01-2021 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

#### **d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período**

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi o seguinte:

B.  
pl

Quadro 21 - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

| Rubrica                                                                   | Início do período   |                             |                                      |                                       | Final do período  |                             |                                      |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                           | Quantia Bruta (1)   | Amortizações Acumuladas (2) | Perdas por imparidade acumuladas (3) | Quantia escriturada (4) = (1)-(2)-(3) | Quantia Bruta (5) | Amortizações Acumuladas (6) | Perdas por imparidade acumuladas (7) | Quantia escriturada (8) = (5)-(6)-(7) |
| <b>Bens de Domínio Público, património histórico artístico e cultural</b> |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      |                                       |
| Terrenos e recursos naturais                                              | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Edifícios e outras construções                                            | 248 537,99          | -229 445,68                 | 0,00                                 | 19 092,31                             | 147 729,49        | -9 890,02                   | 0,00                                 | 137 839,47                            |
| Infraestruturas                                                           | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Património histórico artístico e cultural                                 | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Outros                                                                    | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Bens de Domínio público em curso                                          | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
|                                                                           |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      | 0,00                                  |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                          |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      |                                       |
| Terrenos e recursos naturais                                              | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Edifícios e outras construções                                            | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Infraestruturas                                                           | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Património histórico artístico e cultural                                 | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
| Ativos fixos em concessão em curso                                        | 0,00                | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  | 0,00              | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                                  |
|                                                                           |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      | 0,00                                  |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                      |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      |                                       |
| Terrenos e recursos naturais                                              |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      | 0,00                                  |
| Edifícios e outras construções                                            |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      | 0,00                                  |
| Equipamento básico                                                        | 131 920,80          | -51 749,74                  | 0,00                                 | 80 171,06                             | 91 267,06         | -20 223,65                  | 0,00                                 | 71 043,41                             |
| Equipamento de transporte                                                 | 448 518,15          | -301 981,49                 | 0,00                                 | 146 536,66                            | 171 136,66        | -57 428,55                  | 0,00                                 | 113 708,11                            |
| Equipamento administrativo                                                | 145 773,36          | -117 193,61                 | 0,00                                 | 28 579,75                             | 38 210,42         | -12 727,98                  | 0,00                                 | 25 482,44                             |
| Outros                                                                    | 195 530,18          | -182 070,99                 | 0,00                                 | 13 459,19                             | 21 987,19         | -8 448,23                   | 0,00                                 | 13 538,96                             |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                           |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      | 0,00                                  |
|                                                                           |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      | 0,00                                  |
|                                                                           |                     |                             |                                      |                                       |                   |                             |                                      | 0,00                                  |
| <b>Total</b>                                                              | <b>1 170 280,48</b> | <b>-882 441,51</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>287 838,97</b>                     | <b>470 330,82</b> | <b>-108 718,43</b>          | <b>0,00</b>                          | <b>361 612,39</b>                     |

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

Quadro 22 - Quantia escriturada e variação do período

| Rubrica                                                            | Quantia escriturada | Variações no período |                  |              |              |              |            |             | Quantia escriturada final |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|------------|-------------|---------------------------|
|                                                                    |                     | Adições              | Transf. internas | Reavaliações | Reversões de | Amortizações | Diferenças | Diminuições |                           |
| Bens de Domínio Público, património histórico artístico e cultural |                     |                      |                  |              |              |              |            |             |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                       | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Edifícios e outras construções                                     | 19 092,31           | 128 637,18           | 0,00             | 0,00         | 0,00         | -9 890,02    | 0,00       | 0,00        | 137 839,47                |
| Infraestruturas                                                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Património histórico artístico e cultural                          | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Outros                                                             | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Bens de Domínio público em curso                                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
|                                                                    |                     |                      |                  |              |              |              |            |             |                           |
| Ativos fixos em concessão                                          |                     |                      |                  |              |              |              |            |             |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                       | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Edifícios e outras construções                                     | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Infraestruturas                                                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Património histórico artístico e cultural                          | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Ativos fixos em concessão em curso                                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
|                                                                    |                     |                      |                  |              |              |              |            |             |                           |
| Outros ativos fixos tangíveis                                      |                     |                      |                  |              |              |              |            |             |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                       | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Edifícios e outras construções                                     | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
| Equipamento básico                                                 | 80 171,06           | 11 096,00            | 0,00             | 0,00         | 0,00         | -20 223,65   | 0,00       | 0,00        | 71 043,41                 |
| Equipamento de transporte                                          | 146 536,66          | 24 600,00            | 0,00             | 0,00         | 0,00         | -57 428,55   | 0,00       | 0,00        | 113 708,11                |
| Equipamento administrativo                                         | 28 579,75           | 9 630,67             | 0,00             | 0,00         | 0,00         | -12 727,98   | 0,00       | 0,00        | 25 482,44                 |
| Outros                                                             | 13 459,19           | 8 528,00             | 0,00             | 0,00         | 0,00         | -8 448,23    | 0,00       | 0,00        | 13 538,96                 |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                    | 0,00                | 0,00                 | 0,00             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00        | 0,00                      |
|                                                                    |                     |                      |                  |              |              |              |            |             |                           |
| Total                                                              | 287 838,97          | 182 491,85           | 0,00             | 0,00         | 0,00         | -108 718,43  | 0,00       | 0,00        | 361 612,39                |

f) Adições ao ativo fixo tangível

As adições ao ativo fixo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

Quadro 23 - Adições

| Rubrica                         | Quantia escriturada inicial | Variações no período |                             |              |                                    |                         |                     |             | Quantia escriturada final |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
|                                 |                             | Adições              | Transf. internas à entidade | Reavaliações | Reversões de perdas por imparidade | Amortizações do período | Diferenças cambiais | Diminuições |                           |
| Outros ativos fixos tangíveis   |                             |                      |                             |              |                                    |                         |                     |             |                           |
| Terrenos e recursos naturais    | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                        | 0,00         | 0,00                               | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Edifícios e outras construções  | 0,00                        | 128 637,18           | 0,00                        | 0,00         | 0,00                               | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| Equipamento básico              | 0,00                        | 11 096,00            | 0,00                        | 0,00         | 0,00                               | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 11 096,00                 |
| Equipamento de transporte       | 0,00                        | 24 600,00            | 0,00                        | 0,00         | 0,00                               | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 24 600,00                 |
| Equipamento administrativo      | 0,00                        | 9 630,67             | 0,00                        | 0,00         | 0,00                               | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 9 630,67                  |
| Outros                          | 0,00                        | 8 528,00             | 0,00                        | 0,00         | 0,00                               | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 8 528,00                  |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                        | 0,00         | 0,00                               | 0,00                    | 0,00                | 0,00        | 0,00                      |
| <b>Total</b>                    | <b>0,00</b>                 | <b>182 491,85</b>    | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>51 854,67</b>          |



g) Diminuições ao Ativo Fixo Tangível

Não se registaram movimentos desta natureza.

5.2. Identificação das quantias escrituradas brutas de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Quadro 24 - Elementos totalmente depreciados

| Conta | Descrição                                                                            | Valor        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 4302  | Edifícios e outras construções                                                       | 183 887,04   |
| 4331  | Equipamento informático e de telecomunicações                                        | 5 074,73     |
| 4332  | Equipamento para investigação e formação de medidad e de utilização técnica especial | 5 803,87     |
| 4333  | Equipamento e material específico dos serviços de saúde                              | 1 857,88     |
| 4335  | Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria           | 1 715,39     |
| 4336  | Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem                                     | 46 325,91    |
| 4337  | Equipamento e material de apoio à produção                                           | 43 832,32    |
| 4339  | Outros equipamento básico                                                            | 34 314,06    |
| 4342  | Transportes rodoviários                                                              | 473 118,15   |
| 4351  | Equipamento informático e de telecomunicações                                        | 32 034,21    |
| 4352  | Equipamento de escritório e de reprografia                                           | 1 942,36     |
| 4353  | Mobiliário de escritório e de arquivo                                                | 62 380,95    |
| 4359  | Outros                                                                               | 40 326,40    |
| 4371  | Equipamento de oficina e reparações                                                  | 74 812,31    |
| 4372  | Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum                             | 127 899,29   |
| 4373  | Equipamento individual para fins especiais                                           | 1 541,58     |
| Total |                                                                                      | 1 136 866,45 |

Nota 6 – Locações

Não aplicável.

Nota 7 – Custos de empréstimos bancários

Não aplicável.

Nota 8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Não aplicável.

#### Nota 10 – Inventários

Não aplicável.

#### Nota 11 – Agricultura

Não aplicável.

#### Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

#### Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

- a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Junta de Freguesia em 2020 aprovou o Regulamento de Taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Atos Administrativos (atestados, termo de entidade, certificações de documentos, entre outros), Licenciamento de caniços, Mercados e Feiras e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2024 apresentam-se no quadro seguinte:

**Quadro 25 - Rendimentos com contraprestação**

| Tipo de Rendimento                      | Rendimento do período |                    | Quantias por receber |                  | Adiantamentos recebidos |
|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
|                                         | Resultados            | Património Líquido | Início do período    | Final do período |                         |
| Taxas, Multas e outras penalidades      | 59 751,64             | 0,00               | 4 545,25             | 6 943,20         | 0,00                    |
| Taxas específicas das autarquias locais | 59 751,64             | 0,00               | 4 545,25             | 6 943,20         | 0,00                    |
|                                         |                       |                    |                      |                  |                         |
| <b>Venda de bens e serviços</b>         | <b>247,23</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             |
| Resíduos Sólidos                        | 247,23                | 0,00               | 0,00                 | 0,00             | 0,00                    |
|                                         |                       |                    |                      |                  |                         |
| <b>Diversas</b>                         | <b>55 294,20</b>      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             |
| Fest'asso                               | 26 633,10             | 0,00               | 0,00                 | 0,00             | 0,00                    |
| Patrocínio                              | 3 690,00              | 0,00               | 0,00                 | 0,00             | 0,00                    |
| Outras Receitas                         | 24 971,10             | 0,00               | 0,00                 | 0,00             | 0,00                    |
| <b>Total</b>                            | <b>115 293,07</b>     | <b>0,00</b>        | <b>4 545,25</b>      | <b>6 943,20</b>  | <b>0,00</b>             |

#### **Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação**

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à Junta de Freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado e a transferências de competências, assim como as transferências (correntes e de capital), no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de setúbal.

- b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação



5.  
Jh

Quadro 26 - Rendimentos sem contraprestação

| Tipo de Rendimento                                                    | Rendimento do período |                    | Quantias por receber |                   | Adiantamentos recebidos |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
|                                                                       | Resultados            | Património Líquido | Início do período    | Final do período  |                         |
| <b>Impostos diretos e indiretos</b>                                   | <b>71 018,63</b>      |                    |                      |                   |                         |
| Imposto municipal sobre imóveis                                       | 71 018,63             |                    |                      |                   |                         |
| <b>Transferências e subsídios correntes</b>                           | <b>2 953 958,36</b>   |                    |                      |                   |                         |
| Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)                           | 483 060,00            |                    |                      |                   |                         |
| Artigo 38, nº 8 da Lei nº73/2013                                      | 41 766,00             |                    |                      |                   |                         |
|                                                                       |                       |                    |                      |                   |                         |
| Transferência de Competências Lei nº 57/2019                          | 2 136 412,81          |                    |                      | 413 564,97        |                         |
| Outras DGAL (Estatuto Remuneratório)                                  | 41 299,94             |                    |                      |                   |                         |
|                                                                       |                       |                    |                      |                   |                         |
| Outras Serviços e Fundos Autónomos (IEFP)                             | 109 824,77            |                    |                      |                   |                         |
| Municípios                                                            | 141 594,84            |                    |                      |                   |                         |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                      | <b>6 000,00</b>       |                    |                      |                   |                         |
| Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais | 180,00                |                    |                      |                   |                         |
| Donativos                                                             | 6 000,00              |                    |                      |                   |                         |
| <b>Total</b>                                                          | <b>3 030 976,99</b>   | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>          | <b>413 564,97</b> | <b>0,00</b>             |

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados na conta 751 – *Transferências Correntes Obtidas*.

#### Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

#### Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

#### Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não existiram acontecimentos após a data do relato que deem ou não lugar a ajustamentos.

#### Nota 18 – Instrumentos financeiros

##### 18.1. Ativos financeiros

a) Clientes, contribuintes e utentes – o saldo de 4 545,25 euros respeita a valores que se encontram por receber referente ao Mercado da Anunciada, Rio Azul.

## 18.2. Passivos financeiros

a) Fornecedores – Esta rubrica apresentava a 31/12/2024 o saldo de 77 382,91 euros, correspondendo aos movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e prestadoras de serviços.

b) Fornecedores de investimentos - Esta rubrica apresentava a 31/12/2024 o saldo de 91 037,99 euros, correspondendo aos movimentos com entidade terceira que está a realizar a obra de Requalificação da Rua de Mormugão.

c) Estado e outros entes públicos – Esta rubrica apresenta os seguintes valores registados no *Passivo Corrente*:

Quadro 27 - EOEP

| Entidade                                 | Valor            |
|------------------------------------------|------------------|
| Retenções de impostos sobre o rendimento | 10 099,30        |
| Caixa Geral de Aposentações              | 1 244,63         |
| Segurança Social                         | 26 450,39        |
| Imposto sobre o valor acrescentado       | 839,99           |
| <b>Total</b>                             | <b>38 634,31</b> |

Em 31/12/2024 a Junta de Freguesia não apresentava quaisquer dívidas em mora para com a Autoridade e Segurança Social/CGA.

d) Outras Contas a Pagar – A conta apresenta, essencialmente, o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Quadro 28 - Acréscimos de gastos

| Acréscimos de Gastos               | 2024              |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>2722 - Acréscimos de Gastos</b> |                   |
| Remunerações a liquidar            | 237 442,74        |
| <b>Total</b>                       | <b>237 442,74</b> |

O saldo dos *Acréscimos de Gastos* inclui o seguinte:

- Remunerações a liquidar – compreende os valores de férias e subsídio de férias de 2024 a liquidar em 2025, e respetivos encargos;



Quadro 29 - Cauções e Outros devedores e credores

| Entidade                                 | 2024            |
|------------------------------------------|-----------------|
| <b>277 - Cauções</b>                     |                 |
| Cauções                                  | 2 100,00        |
| <b>278 - Outros devedores e credores</b> |                 |
| Gratificações membros mesa de votos      | 451,54          |
| Apoio Extraordinário Aq. Bilha de Gás    | 160,00          |
| <b>Total</b>                             | <b>2 711,54</b> |

O saldo das Cauções e Outros Devedores e Credores inclui o seguinte:

- Cauções – refere-se aos valores recebidos das cauções relativas às hastas públicas do Mercado do Rio azul;
- Outros devedores e credores – refere-se a valores que irão ser liquidados em 2025.

#### Nota 19 – Benefícios dos empregados

A União das Freguesias de Setúbal em 2024 tem a seguinte variação do número de funcionários:

Quadro 30 - Variação número funcionários

|                           | 31/12/2023 | Variações |        | 31/12/2024 |
|---------------------------|------------|-----------|--------|------------|
|                           |            | Entradas  | Saídas |            |
| <b>Nº de funcionários</b> | 100        | 3         | 6      | 97         |

5.  
jph

Os gastos com o pessoal em 2024 foram os seguintes:

Quadro 31 - Gastos com pessoal

| Conta          | Designação                                                                                                  | 2024         | 2023         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 63.0.1.1       | Remuneração Base                                                                                            | 73 924,62    | 71 772,78    |
| 63.0.1.2       | Subsídio de Férias                                                                                          | 6 320,37     | 6 082,32     |
| 63.0.1.3       | Subsídio de Natal                                                                                           | 6 145,47     | 5 966,49     |
| 63.0.1.4       | Despesas de Representação                                                                                   | 17 207,40    | 16 706,28    |
| 63.0.1.5       | Subsídios de Refeição                                                                                       | 4 032,00     | 3 942,00     |
| 63.0.1.6       | Outros (Senhas de Presenças)                                                                                | 2 288,99     | 2 534,88     |
| 63.2.1.1.1     | Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 915 305,73   | 802 941,92   |
| 63.2.1.1.3     | Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto                                        | 9 730,72     | 15 036,65    |
| 63.2.1.1.9.9.2 | Medida Apoio Mercado Aberto - IEF                                                                           | 61 976,73    | 49 813,48    |
| 63.2.1.2       | Subsídio de Férias                                                                                          | 145 621,89   | 105 361,85   |
| 63.2.1.3       | Subsídio de Natal                                                                                           | 82 256,24    | 69 271,55    |
| 63.2.1.5       | Subsídios de Refeição                                                                                       | 126 240,00   | 110 526,00   |
| 63.2.1.7       | Suplementos e prémios                                                                                       | 60 534,75    | 56 743,32    |
| 63.2.2.04.1    | Trabalho Extraordinário - Tempo indeterminado                                                               | 120 142,02   | 106 475,40   |
| 63.2.2.04.2    | Trabalho Extraordinário - Termo incerto                                                                     | 12 798,91    | 3 141,75     |
| 63.2.2.06      | Abono para Falhas                                                                                           | 5 793,22     | 5 696,41     |
| 63.2.2.99      | Outros abonos variáveis                                                                                     | 561,54       | 0,00         |
| 63.4.2.9       | Outras Indemnizações                                                                                        | 0,00         | 9 166,92     |
| 63.5.1.1       | Caixa Geral de Aposentações                                                                                 | 61 457,85    | 51 252,68    |
| 63.5.1.2       | Segurança Social - Regime Social                                                                            | 294 033,81   | 246 824,66   |
| 63.5.2         | Subsistema de saúde                                                                                         | 0,00         | 50 555,98    |
| 63.5.9.1       | Serviço Nacional de saúde                                                                                   | 0,00         | 21 197,73    |
| 63.6.1         | Acidentes no trabalho                                                                                       | 44 740,76    | 41 599,43    |
| 63.6.9         | Outros (Seguro Assembleia)                                                                                  | 747,57       | 632,55       |
| 63.8.1         | Vestuário e artigos pessoais                                                                                | 10 645,27    | 21 957,16    |
| 63.8.3         | Serviço médico, de enfermagem e assistência social                                                          | 0,00         | 0,00         |
| 63.8.9.9       | Outros                                                                                                      | 3 335,88     | 2 015,80     |
| 63.9.3.1       | Pessoal a aguardar aposentação                                                                              | 5 469,25     | 1 638,36     |
| Total          |                                                                                                             | 2 071 310,99 | 1 878 854,35 |

Os valores apresentados na tabela supra incluem a quantia de 237 422,74 euros relativa à estimativa de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais de 2024, a pagar em 2025.

**Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas**

Não aplicável.

**Nota 21 – Relato por segmentos**

Não aplicável.

**Nota 22 – Interesses em outras entidades**

Não aplicável.

51  
76

## Nota 23 – Outras divulgações

Esta nota compreende algumas explicações sobre Outras Divulgações que se entendem pertinentes e que dada a sua natureza, não constam das notas anteriores. Salientando-se as seguintes:

### 23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem a transferências que a Junta de Freguesia efetuou em 2024 para outras entidades, designadamente, Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de cariz social:

Quadro 32 - Transferências e Subsídios concedidos

| Conta      | Designação                                            | Valor      |
|------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 60.1.6.1.1 | Escolas para gastos com expediente e limpeza          | 19 398,40  |
| 60.2.6.1.1 | Comparticipações financeiras ao movimento associativo | 38 992,40  |
| 60.2.6.2.1 | Bolsa CEI e CEI+                                      | 87 816,80  |
| 60.9       | Outros Subsídios e transferências de capital          | 8 500,00   |
| Total      |                                                       | 154 707,60 |

### 23.2. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total CMVMC efetuados no ano de 2024:

Quadro 33 - CMVMC

| Conta      | Designação                             | Valor     |
|------------|----------------------------------------|-----------|
| 61.2.5     | Peças e outros materiais de manutenção | 665,41    |
| 61.2.9.1.3 | Óleo e Lubrificantes                   | 54,67     |
| 61.2.9.4   | Materias de construção                 | 47 426,98 |
| 61.2.9.9   | Outros                                 | 10 521,05 |
| Total      |                                        | 58 668,11 |

### 23.3. Fornecimento e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimento e serviços externos efetuados no ano de 2024:



5.  
ph

Quadro 34 - FSE

| Conta        | Designação                                                  | 2024         | 2023         |
|--------------|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 62.1.1       | Serviços de Saúde                                           | 0,00         | 553,50       |
| 62.1.7.2     | Recolha e limpeza urbana                                    | 217 243,16   | 170 224,54   |
| 62.1.9.9.1   | Conservação e manutenção Espaços Verdes                     | 187 575,00   | 180 957,60   |
| 62.2.1.1     | Estudos, pareceres e consultoria jurídica                   | 16 013,82    | 16 046,00    |
| 62.2.1.2     | Projetos e serviços de informática                          | 6 523,38     | 9 348,00     |
| 62.2.1.4     | Estudos de organização, económico-financeiro e de auditoria | 0,00         | 0,00         |
| 62.2.1.5     | Qualidade e segurança no trabalho                           | 1 135,29     | 0,00         |
| 62.2.1.7     | Formação ao pessoal                                         | 440,60       | 2 787,41     |
| 62.2.1.9.9   | Outros                                                      | 6 747,64     | 3 857,59     |
| 62.2.2       | Publicidade, comunicação e imagem                           | 10 652,12    | 7 868,65     |
| 62.2.3       | Vigilância e segurança                                      | 851,02       | 1 169,35     |
| 62.2.4.2.1   | Serviço de Calçeteiro                                       | 0,00         | 4 000,00     |
| 62.2.4.2.2   | Serviço de Pintura                                          | 0,00         | 0,00         |
| 62.2.4.2.2   | Serviço de Corte de Mato                                    | 8 950,00     | 31 040,00    |
| 62.2.4.2.3   | Serviços Socloculturais                                     | 0,00         | 5 400,00     |
| 62.2.4.2.4   | Serviços de Comunicação e Imagem                            | 17 000,00    | 18 333,28    |
| 62.2.4.2.5   | Serviço de Serralheiro                                      | 10 200,00    | 2 400,00     |
| 62.2.4.2.6   | Serviço de Adm. Contabilidade                               | 0,00         | 5 400,00     |
| 62.2.4.2.7   | Serviço de Vigilância e Manutenção Comenda                  | 10 200,00    | 0,00         |
| 62.2.4.2.8   | Serviço de Apoio Técnico - Espaços Verdes e Limpeza Urbana  | 23 370,00    | 0,00         |
| 62.2.4.9     | Outros Honorários                                           | 8 500,00     | 48 524,00    |
| 62.2.6.1.3   | Conservação e reparação - Viaturas                          | 44 726,15    | 38 821,51    |
| 62.2.6.1.9.1 | Conservação e reparação - Escolas e Jardins de Infância     | 14 973,96    | 37 052,98    |
| 62.2.6.1.9.2 | Conservação e reparação - Mercado do Rio Azul               | 1 986,32     | 1 521,84     |
| 62.2.6.2.1   | Assistência técnica - Equipamentos                          | 0,00         | 4 628,01     |
| 62.2.6.2.9   | Assistência técnica - Programas Informáticos                | 8 902,26     | 0,00         |
| 62.2.6.9.9   | Outros gastos de conservação e reparação - Outros           | 5 586,11     | 37 278,98    |
| 62.2.9       | Outros serviços especializados                              | 4 075,50     | 5 567,77     |
| 62.3.1       | Pecas, ferramentas e utensilios de desgaste rápido          | 2 938,31     | 5 521,78     |
| 62.3.2       | Livros e documentação técnica                               | 1 571,26     | 2 999,47     |
| 62.3.3       | Material de escritório                                      | 6 933,10     | 8 438,63     |
| 62.3.4.1     | Artigos para oferta                                         | 544,63       | 926,83       |
| 62.3.4.2     | Boletim Informativo da UFS                                  | 0,00         | 0,00         |
| 62.3.4.3     | Outra publicidade e divulgação                              | 380,00       | 0,00         |
| 62.3.5.2     | Materiais de educação                                       | 0,00         | 180,00       |
| 62.3.5.9.1   | Material para feiras e exposições                           | 615,00       | 2 918,70     |
| 62.3.5.9.2   | Artigos honoríficos e de decoração                          | 0,00         | 236,21       |
| 62.3.5.9.3   | Loja Social da UFS                                          | 0,00         | 0,00         |
| 62.3.6.1.1   | Artigos de higiene e limpeza - Instalações da Junta         | 4 258,64     | 4 422,18     |
| 62.3.6.1.2   | Artigos de higiene e limpeza - Urbana                       | 9 081,51     | 15 433,33    |
| 62.3.6.1.3   | Artigos de higiene e limpeza - Mercado do Rio Azul          | 1 242,71     | 1 502,13     |
| 62.3.6.2     | Vestuário e artigos pessoais                                | 0,00         | 0,00         |
| 62.3.7       | Medicamentos e artigos para a saúde                         | 0,00         | 672,40       |
| 62.3.9       | Outros materiais diversos de consumo                        | 0,00         | 0,00         |
| 62.4.1.1     | Electricidade - Instalações da Junta                        | 4 928,55     | 3 950,08     |
| 62.4.1.2     | Electricidade - Mercado do Rio Azul                         | 17 782,50    | 17 551,41    |
| 62.4.1.3     | Electricidade - Mercado da Anunciada                        | 0,00         | 0,00         |
| 62.4.1.4     | Electricidade - Polos Operacionais                          | 2 972,19     | 2 231,07     |
| 62.4.2.1     | Gasóleo                                                     | 7 470,23     | 9 032,05     |
| 62.4.2.2     | Gasolina                                                    | 4 207,58     | 5 135,20     |
| 62.4.2.9.1   | Gás                                                         | 0,00         | 237,34       |
| 62.4.2.9.9   | Outros Lubrificantes                                        | 845,79       | 2 226,09     |
| 62.4.3.1     | Água - Instalações da Junta                                 | 755,31       | 605,62       |
| 62.4.3.2     | Água - Mercado do Rio Azul                                  | 5 079,11     | 6 170,87     |
| 62.4.3.4     | Água - Polos Operacionais                                   | 616,16       | 626,82       |
| 62.5.1       | Deslocações e estadas                                       | 2 781,22     | 2 865,68     |
| 62.5.2       | Transporte de pessoal                                       | 0,00         | 0,00         |
| 62.5.9       | Outros                                                      | 4 140,00     | 5 071,99     |
| 62.6.1.2     | Rendas e Aluguers - Edifícios                               | 58 131,38    | 55 847,14    |
| 62.6.1.4     | Rendas e Aluguers - Material Transporte                     | 0,00         | 0,00         |
| 62.6.1.5     | Rendas e Aluguers - Equipamento                             | 13 458,81    | 15 490,63    |
| 62.6.2.1.1   | Comunicações - Setor Administrativo                         | 21 523,95    | 10 323,56    |
| 62.6.2.1.2   | Comunicações - Setor Operacional                            | 0,00         | 10 323,56    |
| 62.6.2.4     | Comunicações - Serviços Postais                             | 27,30        | 3 115,35     |
| 62.6.3.1     | Seguros - Viaturas                                          | 8 161,31     | 8 082,67     |
| 62.6.3.2     | Seguros - Bens                                              | 491,08       | 502,94       |
| 62.6.3.3     | Seguros - Diversos                                          | 2 529,62     | 3 674,95     |
| 62.6.3.4     | Seguros - CEIS                                              | 1 622,58     | 2 682,25     |
| 62.6.3.5     | Responsabilidade Civil                                      | 433,36       | 216,64       |
| 62.6.5       | Contencioso e notariado                                     | 0,00         | 0,00         |
| 62.6.6       | Despesas de representação dos serviços                      | 2 952,18     | 2 742,80     |
| 62.6.9.1     | Serviços desportivos                                        | 2 002,37     | 1 406,20     |
| 62.6.9.2     | Serviços de educação                                        | 2 575,04     | 1 110,68     |
| 62.6.9.9.1   | Serviços Bancários                                          | 2 576,86     | 2 617,45     |
| 62.6.9.9.3   | Fest'asso                                                   | 85 812,73    | 81 826,79    |
| 62.6.9.9.4   | Proteção civil                                              | 49,12        | 130,41       |
| 62.6.9.9.5   | Programa amo o meu bairro                                   | 9 413,10     | 5 330,29     |
| 62.6.9.9.6   | Ambiente e qualidade de vida                                | 1 811,70     | 992,77       |
| 62.6.9.9.7   | Setóbal é mar                                               | 27 407,71    | 32 632,36    |
| 62.6.9.9.8   | Programa ouvir a população, Construir o futuro              | 1 098,37     | 0,00         |
| 62.6.9.9.9   | Programa a junta vai à rua                                  | 982,98       | 0,00         |
| 62.6.9.9.10  | Ação Social                                                 | 41 029,67    | 60 327,75    |
| 62.6.9.9.11  | Ação Cultural                                               | 10 606,55    | 9 892,27     |
| 62.6.9.9.13  | Ações para a Saúde                                          | 40,00        | 0,00         |
| 62.6.9.9.14  | Ações de cidadania e datas comemorativas                    | 23 179,08    | 8 774,96     |
| 62.6.9.9.15  | Festas Locais                                               | 8 252,60     | 6 287,06     |
| 62.6.9.9.16  | Dinamização da Economia Local                               | 528,89       | 1 738,42     |
| 62.6.9.9.17  | Escola Conde Ferreira                                       | 4 487,27     | 3 506,64     |
| 62.6.9.9.18  | Juventura                                                   | 1 849,50     | 0,00         |
| Total        |                                                             | 1 017 831,24 | 1 060 759,93 |

#### 23.4. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

**Gastos a reconhecer** – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. Esta rubrica do Ativo Corrente apresenta o saldo de 9 164,08 euros, relativo essencialmente a valores de seguros já liquidados em 2024, a reconhecer como gasto em 2025.

#### 23.5. Instrumentos Capital Próprio/Património Líquido

Os instrumentos de capital próprio da Junta de Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 160 991, 90 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2024, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Reservas**

A conta reservas legais regista um saldo, a 31/12/2024, de 20 975,60 euros, conforme aprovado no relatório de gestão de 2023.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela Conta 561 – *Resultados Transitados de Períodos Anteriores*, e pela Conta 564 – *Ajustamentos de Transição para o SNC-AP*.



3/6

- A Conta 561, apresenta a 31/12/2024 um saldo final de 243 985,89 euros, que resulta do saldo de abertura de 289 472,27 euros ao qual se subtrai o montante de 45 486,38 euros referente à aplicação do resultado líquido de 2023.

- A Conta 564 – *Ajustamento de Transição para o SNC-AP* evidência um saldo final de - 661,46 euros e traduz os movimentos de ajustamentos realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para o SNC-AP. As alterações que foram efetuadas respeitam a ajustamentos dos ativos fixos tangíveis.

- **Resultado Líquido**

O resultado líquido do exercício de 2024 apresenta um valor negativo de 43 839,64 euros.

## Anexo I – Caracterização da entidade

| CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE |                                                                                                                                                                                                                                       |                      |     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|
| 1.                         | IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |                      |     |
|                            | Designação: União das Freguesias de Setúbal                                                                                                                                                                                           |                      |     |
|                            | NIPC: 510840175                                                                                                                                                                                                                       |                      |     |
|                            | Natureza: Autarquia Local                                                                                                                                                                                                             |                      |     |
|                            | Endereço Postal: Rua do Mormugão, 40 2900-504 Setúbal                                                                                                                                                                                 |                      |     |
|                            | Telefone: 265428752                                                                                                                                                                                                                   |                      |     |
|                            | Endereço correio eletrónico: geral@uf-setubal.pt                                                                                                                                                                                      |                      |     |
|                            | Sítio na internet: www.uf-setubal.pt                                                                                                                                                                                                  |                      |     |
|                            | Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?      Sim      Não X                                                                                                                                                |                      |     |
|                            | Organograma                                                                                                                                                                                                                           |                      |     |
| 1.                         | LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            |                      |     |
|                            | Regime Financeiro: Lei nº 73/2013 de 3 setembro                                                                                                                                                                                       |                      |     |
|                            | Regime Jurídico: Lei nº 75/2013 de 12 setembro                                                                                                                                                                                        |                      |     |
| 2.                         | PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE                                                                                                                                                                                                             | Sim                  | Não |
|                            | Serviços Municipalizados                                                                                                                                                                                                              |                      | X   |
|                            | (Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)           | Influência dominante |     |
|                            | Serviços Intermunicipalizados                                                                                                                                                                                                         |                      | X   |
|                            | Entidades Intermunicipais                                                                                                                                                                                                             |                      | X   |
|                            | Entidades Associativas Municipais                                                                                                                                                                                                     |                      | X   |
|                            | Empresas Locais                                                                                                                                                                                                                       |                      | X   |
|                            | Empresas Participadas                                                                                                                                                                                                                 |                      | X   |
|                            | Cooperativas                                                                                                                                                                                                                          |                      | X   |
|                            | Fundações                                                                                                                                                                                                                             |                      | X   |
|                            | Entidades de outra natureza                                                                                                                                                                                                           |                      | X   |
| 4.                         | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                      |                      |     |
|                            | A autarquia, de acordo com as competências que lhe são conferidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, promove e prossegue objetivos de natureza coletiva e pública, visando sempre o bem-estar e superior interesse da população. |                      |     |
| 5.                         | COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                         |                      |     |
| 5.1.                       | IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO                                                                                                                                                                                          |                      |     |
|                            | Rui Manuel Canas                                                                                                                                                                                                                      |                      |     |
|                            | Fátima de Jesus Carixas Silveirinha                                                                                                                                                                                                   |                      |     |
|                            | Nuno Miguel Rodrigues Folques                                                                                                                                                                                                         |                      |     |
|                            | Jorge Gordo Martins                                                                                                                                                                                                                   |                      |     |
|                            | Joaquim Mário Augusto Guerreiro                                                                                                                                                                                                       |                      |     |
|                            | Maria Luís da Silva Nunes                                                                                                                                                                                                             |                      |     |
|                            | Mariana Correia da Silva Dias                                                                                                                                                                                                         |                      |     |
| 5.2.                       | NÚMERO DE VOGAIS                                                                                                                                                                                                                      |                      |     |

76

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|      | Em regime de permanência .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3                         |
|      | A meio tempo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0                         |
|      | Restantes vereadores .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4                         |
| 5.3. | <b>NÚMERO DE ELEITORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
|      | Até 10.000 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |
|      | Mais de 10.000 e menos de 40.000 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X                         |
|      | Igual ou superior a 40.000 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |
| 6.   | <b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |
|      | Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) no regime simplificado, aprovado pela Portaria nº 218/2016 de agosto, e foram aplicados requisitos que constam do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro relevantes para a entidade. |                           |
| 7.   | <b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |
| 7.1  | <b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
|      | Entidade fiscalizadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |
|      | Data da ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |
|      | Período abrangido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |
|      | Identificação da ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |
| 7.2  | <b>APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Data de Aprovação</b>  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Órgão Executivo</b>    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Órgão Deliberativo</b> |
|      | Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 06-12-2021                |
|      | Regulamentos (todos publicados no site da junta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |
|      | Plano de Prevenção dos riscos de gestão e eventuais alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 06-12-2021                |
|      | Relatório de avaliação da execução do plano de prevenção dos riscos de gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
| 7.3  | <b>INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERENCIA DO ANO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Data de Aprovação</b>  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Órgão Executivo</b>    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Órgão Deliberativo</b> |
|      | Revisão Orçamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 28-03-2024                |
|      | Alteração Orçamental (nº 6, do art.º 40º RFALEI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |
| 7.4  | <b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |
|      | Identificação das entidades que compõem o Grupo Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |
| 7.5  | <b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b><br>(Artº 111º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Sim</b>                |
|      | - Transferência de competências de órgãos do Estado para Órgãos das autarquias locais                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Não</b>                |
|      | - Transferência de competências de órgãos do Estado para Órgãos das entidades                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
| 7.6  | <b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b><br>(Artº 116º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Sim</b>                |
|      | - Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Não</b>                |
|      | - Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |
| 7.7  | <b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Sim</b>                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Não</b>                |

34

|      |                                                                                                       |                                                                                                                                                                   |                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|      | - Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | - Nº de trabalhadores a 31 de dezembro                                                                | 97                                                                                                                                                                |                  |
| 7.8  | PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO                                                                              | Início do exercício                                                                                                                                               | Fim do exercício |
|      |                                                                                                       | 10                                                                                                                                                                | 57               |
| 7.9  | A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)                         |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | - Data da constituição                                                                                |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | - Entidades associadas existentes no fim do exercício                                                 |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | - Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência                       |                                                                                                                                                                   |                  |
| 7.10 | CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS                                                        | Sim                                                                                                                                                               | Não              |
|      | (a especificar)                                                                                       | <p>Nota:</p> <p>No caso de a Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar um quadro com a informação prevista, por cada contrato</p> |                  |
|      | - Concessionário                                                                                      |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | - Objeto de concessão                                                                                 |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | - Data de celebração do contrato                                                                      |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | - Período de concessão                                                                                |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | - Natureza da concessão                                                                               |                                                                                                                                                                   |                  |
| 7.11 | MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DIVIDAS A FORNECEDORES    | Sim                                                                                                                                                               | Não              |
|      |                                                                                                       |                                                                                                                                                                   |                  |
|      | (a especificar)                                                                                       |                                                                                                                                                                   |                  |

